



FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS



Escola de Administração  
de Empresas de São Paulo

# CRIMINALIDADE CORPORATIVA: A FACE DO TRABALHO FORÇADO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

---

PIBIC – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**PROF. ORIENTADOR: RAFAEL ALCADIPANI**

**PESQUISADORA: REBECA LONGHINI FERREIRA PENÇO**

SÃO PAULO

31 DE JULHO DE 2014

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1 Apresentação do tema .....	3
1.2 Objetivos do trabalho .....	4
1.3 Pergunta de Pesquisa .....	3
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO : TRABALHO FORÇADO.....</b>	<b>5</b>
2.1 Trabalho Forçado .....	6
<b>3. METODOLOGIA .....</b>	<b>8</b>
<b>4. CATALOGAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>5. ANÁLISE DA CATALOGAÇÃO .....</b>	<b>34</b>
5.1 Características dos casos.....	34
5.2 Punição aos empregadores .....	36
<b>6. CASO ESPECÍFICO.....</b>	<b>38</b>
6.1 A empresa .....	38
6.2 MRV em números .....	39
<b>7. MRV:TRABALHO FORÇADO .....</b>	<b>40</b>
7.1 Desdobramentos .....	44
<b>8. REFERENCIAL TEÓRICO: CRIME CORPORATIVO.....</b>	<b>47</b>
<b>9. CRIME CORPORATIVO: ANÁLISE.....</b>	<b>49</b>
9.1 Crime corporativo .....	49
9.2 Crime corporativo: MRV.....	50
9.3 Crime corporativo conta a vida .....	52
<b>10. CONCLUSÃO .....</b>	<b>54</b>
<b>11. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>56</b>
<b>12. ANEXOS .....</b>	<b>60</b>

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. Apresentação do tema

Nesta pesquisa, elegemos o trabalho forçado como objeto e o lado sombrio das organizações como campo de estudo. Morgan (1986) propôs diferentes metáforas para se compreender as organizações, sendo uma delas a face repugnante, que compreende o lado sombrio das organizações com seus aspectos bastante problemáticos e pouco lisonjeiros. Organizações contaminam o meio ambiente, exploram as pessoas e chegam até mesmo a matar, na busca por resultados cada vez maiores. Nessa luta incessante por lucro e poder, elas cometem crimes corporativos, que são ações ou omissões das corporações que causam dano e prejuízos aos trabalhadores, consumidores, meio ambiente e à sociedade em geral (MEDEIROS, 2013). Dentre as diversas formas de criminalidade corporativa, a manutenção de trabalhadores em condições análogas a da escravidão (FIGUEIRA, 2004) constitui-se em uma modalidade que tem sido cada vez mais motivo de denúncias no Brasil e no mundo. Trabalho forçado (OIT, 2005), condições de trabalho análogas à escravidão (FIGUEIRA, 2004) e escravidão moderna (MARTINS, 1994) são expressões utilizadas para se referir à exploração do trabalhador caracterizada pela coação, ameaça e privação de direitos. Embora as estatísticas sobre essa modalidade não retratem a realidade, estima-se que, pelo menos, 12,3 milhões de pessoas no mundo estejam submetidas a este tipo de trabalho, de acordo com a Organização Mundial do Trabalho<sup>1</sup>, e que, apenas nas regiões rurais do Brasil, cerca de 40.000<sup>2</sup> pessoas trabalhem em condições semelhantes à de escravidão. Recentemente, a imprensa brasileira e as organizações que combatem esse tipo de conduta empresarial têm levado a público inúmeros casos, como a

---

<sup>1</sup> [http://www.oit.org.br/sites/all/forced\\_labour/oit/relatorio/relatorio\\_global2005.pdf](http://www.oit.org.br/sites/all/forced_labour/oit/relatorio/relatorio_global2005.pdf)

<sup>2</sup> Fonte: <http://revistagalileu.globo.com/Revista/Common/0,,EMI334099-17803,00-RAIO+X+DO+TRABALHO+ESCRAVO.html>

multinacional Zara<sup>3</sup>, a construtora MRV<sup>4</sup>, o grupo GAP, a loja de roupas *Gangster surf*, empresários do agronegócio em regiões rurais do país, entre outros. Apesar de ser uma questão social gravíssima e que envolve o mundo da gestão, a administração como campo de conhecimento tem, historicamente, dado pouca importância para esse tema (COOKE, 2003). Assim, neste projeto de PIBIC, fazemos um retrato do trabalho forçado ou em condições análogas à escravidão, no Brasil, buscando caracterizá-lo como um crime corporativo.

## **1.2.Objetivos do trabalho**

O objetivo desta pesquisa consiste em analisar como o trabalho forçado se constitui como um tipo de crime corporativo. Para tanto levantaremos casos de trabalho forçado noticiados nos principais meios de comunicação do país nos últimos 10 anos no Brasil e analisaremos um caso em específico de forma mais detalhada, buscando caracterizá-lo como um crime corporativo.

Os objetivos específicos propostos são: (1) rever a literatura sobre trabalho forçado buscando situá-la no campo de estudos da administração; (2) levantar casos publicados na grande mídia e na mídia especializada a respeito do tema e (3) selecionar e analisar um caso específico.

## **1.3.Pergunta de pesquisa**

Uma vez que o foco deste trabalho consiste em analisar como o trabalho forçado se constitui como um crime corporativo, a questão que norteará esta pesquisa será: “Quais as características dos casos de trabalho forçado que tiveram exposição pública nos últimos 10 anos e como trabalho forçado poder ser visto como crime corporativo?”.

---

<sup>3</sup> <http://reporterbrasil.org.br/2011/08/roupas-da-zara-sao-fabricadas-com-mao-de-obra-escrava/>

<sup>4</sup> <http://exame.abril.com.br/gestao/noticias/mrv-volta-a-lista-suja-de-trabalho-escravo-veja-a-relacao>

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO: TRABALHO FORÇADO

Antes de se iniciar a pesquisa a respeito dos diversos casos veiculados na mídia é necessário definir precisamente o que é “trabalho forçado”. Dessa maneira revisamos a literatura específica de tal termo e encontramos as principais definições:

Trabalho forçado, condição análoga à de escravo e escravidão moderna são termos utilizados como sinônimos, embora haja discordância por parte de autores. O Código Penal Brasileiro define a condição análoga à escravidão como a submissão do empregado “a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto” (INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL, 2004, p.8).

Martins discorda desse termo, pois entende que não é condição análoga, e sim, a própria escravidão. Por trabalho forçado ou escravo, entende-se aquele em que empregadores ou prepostos recorrem à coação física ou moral e privação da liberdade do empregado, sendo comum a retenção de documentos e práticas de servidão por dívidas feitas para o consumo, no próprio trabalho, de alimentos, roupas, ferramentas, alojamento e transporte, configurando-se na escravidão por dívida (MARTINS, 1994).

A OIT (Organização Internacional do Trabalho), define o trabalho forçado como a coerção de uma pessoa para realizar certos tipos de trabalho havendo a imposição de uma penalidade caso esse trabalho não seja feito. Segundo tal, o trabalho forçado pode estar relacionado com o tráfico de pessoas, que cresce rapidamente no mundo todo. Ele pode surgir de práticas abusivas de recrutamento que levam à escravidão por dívidas; pode envolver a imposição de obrigações militares a civis; pode estar ligado a práticas tradicionais; pode envolver a punição por opiniões políticas através do trabalho forçado e, em alguns casos, pode adquirir as características da escravidão e o tráfico de escravos de tempos passados.

Segundo Patrícia Audi, quando se fala de trabalho escravo é uma situação extrema, aliada a uma completa degradação no ambiente de trabalho, à falta de liberdade destes trabalhadores. E essa

falta de liberdade é muito diferente da escravidão antiga, por três principais fatores: a famosa servidão por dívida, o isolamento geográfico e a violência, presença de guardas armados que muitas vezes ameaçam a até matam os trabalhadores que tentam fugir. Como esses trabalhadores são muito humildes, acreditam que devem obediência e permanecem naquela situação de servidão (AUDI, 2006).

Ricardo Rezende Figueira, a respeito da escravidão contemporânea, esclarece que há quatro aspectos fundamentais a serem considerados: a) nela a pessoa é tratada como se fosse mercadoria; b) há, mesmo que temporariamente, uma totalidade de poder exercida sobre ela; c) a vítima é alguém de fora, “um estrangeiro”; c) os donos de escravos temporários não têm criadouros de escravos. As pessoas não se reproduzem onde trabalham, mas no local mesmo do aliciamento, do seqüestro ou da guerra. Ele afirma que “trabalho escravo contemporâneo é a sujeição física ou psicológica de um homem por outro. No caso brasileiro, o instrumento mais comum de sujeição é a dívida crescente e impagável”. (FIGUEIRA, 2004)

Depois de analisadas as principais definições encontradas formulamos nossa própria definição em 2.1.Trabalho Forçado, a qual norteará este PIBIC.

## **2.1.Trabalho Forçado**

Nas palavras do historiador Magno Vilela a escravidão existente no século XVII : “começa no momento em que a mão-de-obra disponível é obrigada a trabalhar para aqueles que consideram seus senhores. A escravidão passa a ser então a forma por excelência do trabalho (forçado e não remunerado) que só beneficia àquele que o explora.”

Apesar da lei Áurea de 1888 ter extinguido a escravidão no modo como descrito acima, encontramos alguns de seus resquícios no mundo de hoje e o problema de exploração persiste. Atualmente para descrever essa nova forma de exploração o termo escravidão vem acrescido de complementações como “semi”, “contemporânea”, “por dívida”, “análoga” e “forçado”. Para fins deste PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), utilizaremos o termo “trabalho forçado”

Definiremos para tanto, trabalho forçado como qualquer situação na qual, o trabalhador, fique subjugado ao patrão, impossibilitado de exercer o direito de ir e vir, seja por não receber o salário que lhe é devido, por contração de dívida com o empregador, por ameaças ou qualquer razão moral ou econômica que os levem à dependência. Engloba-se a isso, jornadas exaustivas, alojamento precário, má alimentação e falta de meio ambiente de trabalho saudável.

O trabalho forçado se manifesta quando direitos fundamentais são violados, como o direito à liberdade, a condições dignas de trabalho.

### 3. METODOLOGIA

Os procedimentos gerais da pesquisa compreendem duas fases: a pesquisa documental e a abordagem histórica de eventos. Na primeira fase, buscamos os casos de trabalho forçado noticiados nos últimos 10 anos (2003-2013) do jornal Folha de São Paulo, Estadão e Valor Econômico. Escolhemos os respectivos jornais por serem os diários de maior circulação do Brasil. Como mídia alternativa, analisamos as informações vinculadas na página da ONG Repórter Brasil, por ser, reconhecidamente, o local onde as informações a respeito de trabalhos forçados são tornadas públicas. Tal busca foi feita através do acervo online de cada jornal.

No levantamento que pretendemos realizar iremos catalogar os casos apresentados por setor de atividade da organização em que os trabalhadores forçados foram encontrados, quantidade de trabalhadores, ano, localização geográfica, origem dos trabalhadores, punição à empresa e características e condições do local onde os trabalhadores foram encontrados.

Desse levantamento, selecionaremos um caso para aprofundamento, que consiste na segunda fase da pesquisa, em que será realizada uma abordagem histórica ao caso ocorrido. Para a seleção desse caso, serão considerados os seguintes critérios: (a) o caso envolve uma corporação; (b) houve repercussão na cobertura a mídia de modo a obter material suficiente para análise; e (c) possibilidade de acesso a documentos oficiais, como processos, sentenças, entre outros.

Assim, a coleta de material sobre o caso selecionado para aprofundamento será iniciada nos principais meios de informação do país, quais sejam: a versão impressa nos arquivos de jornais de cobertura nacional disponibilizados eletronicamente e na sua versão *online*, arquivos de telejornais e outras fontes eletrônicas, como sítios eletrônicos de organizações que combatem e denunciam o trabalho escravo, como a OIT e a ONG Repórter Brasil.

A partir da leitura desse material, será elaborado um histórico do caso, destacando fatos importantes, bem como a coleta de uma variedade de outros documentos produzidos. Nossa análise será dirigida para identificar as características do uso do trabalho forçado e, assim, possamos discutir como o trabalho forçado pode ser caracterizado como crime corporativo. Para o estudo de caso, iremos seguir a metodologia de Eisenhardt (1989).



## 4. CATALOGAÇÃO

Foram aqui catalogados todos os casos de trabalho forçado noticiados nos últimos 10 anos pelos jornais Folha de São Paulo, Estadão e Valor Econômico, todos esses escolhidos por serem os jornais de maior circulação do país e também pela página da ONG Repórter Brasil, por ser, reconhecidamente, o local onde as informações a respeito de trabalho forçados são tornadas pública.

Vale ressaltar, no entanto, que foram somente compilados os casos que se encaixavam na definição acima exposta e aqueles cujas características do caso estavam expostas. Dessa maneira casos de trabalho forçado que foram apenas citados na matéria ou que não adequam-se a nossa definição previamente estabelecida não fazem parte de tal catalogação.

Os casos são aqui apresentados pelo ano de ocorrência, pelo setor de atividade da organização em que as vítimas de trabalho forçado foram encontradas, pela localização geográfica, pela quantidade de trabalhadores resgatados, pela punição à empresa e por fim pelas principais características e condições a qual os trabalhadores estavam submetidos.

A seguir segue a tabela com os casos catalogados:

Ano	Setor	Localização	Quantidade	Punição a empresa	Principais características
2003	Campo	Rio de Janeiro	7	Ação Civil, indenização de R\$2 milhões	Presos por dívidas, privação da liberdade
2003	Campo	Pará	31	Indenização aos trabalhadores	Condições degradantes, água suja, muitas pessoas sob o mesmo lugar e proibidos de deixar a fazenda a noite
2003	Campo	Pará	14	Indenização aos trabalhadores	Maus tratos e privação de liberdade
2003	Campo	Mato Grosso	22	Indenização aos trabalhadores	Maus tratos, água imprópria pra consumo, privação de liberdade e não recebiam salários

2003	Serviço	Curitiba	-	Estabelecimento fechado, sujeito á multa	Péssimas condições de higiene e segurança, não pagamento de direitos trabalhistas
2003	Campo	Bahia	45	-	Condições degradantes, não recebiam pelo serviço prestado
2004	Campo	Pará	54	Indenização aos trabalhadores	Condições degradantes; alojamentos precários; privação da liberdade
2004	Campo	Mato Grosso	120	Pagamento de rescisões trabalhistas	Presos por dívidas ilegais de alimentação e transporte, comida oferecida era vencida
2004	Campo	Pará	38	Incorreram nas penas do artigo 207 o que pode acarretar em reclusão de até 8 anos	Alojamento precário sem acesso a sanitários e presos por dívidas
2004	Campo	Pará	76		Maus-tratos e cerceamento da liberdade
2004	Campo	Pará	13	Indenização aos trabalhadores	Comida estragada, não recebia salário
2004	Campo	Pará	23	Carvoaria do interdita pela fiscalização e pagamento de indenizações	Alojamento coletivo coberto de lona, sem condições de segurança e higiene; salários atrasados e dívidas na cantina da fazenda
2004	Campo	Pará	35	"Gato" foi preso; indenização de R \$1250,00 por trabalhador	Sem a alojamento e alimentação decente e privados de sua liberdade
2004	Campo	Rio de Janeiro	160	Indiciados vão responder por quatro crimes, dos artigos 149,203,207 e 288	Péssimas condições de vida, acomodações com colchão de capim, um único chuveiro para 100 pessoas e trabalhavam sem segurança
2005	Campo	Mato Grosso	16	Indenização aos trabalhadores; reincidência na lista suja	Tinham que construir seu próprio alojamento, alimentação sem condições de consumo e tinham que comprar seus próprios equipamentos de segurança
2005	Campo	Goiás	170	Pagamento de indenizações trabalhistas	Água fornecida para consumo é contaminada por agrotóxicos; alojamento com péssimas condições de higiene; não recebiam salários

2005	Campo	Mato Grosso	1200	Tentou impedir que os trabalhadores fossem embora; é a terceira vez que são flagrados com mão de obra escrava; multa e pagamento de indenizações	Supertlotação dos alojamentos; impossibilidade de deixar o local; alimentação estragada; não recebiam salários e eram obrigados a comprar da própria fazenda com preços acima do mercado
2005	Campo	Mato Grosso	400		Não recebiam salários; privação da liberdade
2006	Campo	Tocantins	201	Já entrou outras três vezes na lista suja; impossibilitado de receber crédito de agências públicas	Presos a dívidas ilegais; privação da liberdade; condições degradantes
2006	Campo	Bahia	111	A empresa terá de pagar aos resgatados R\$ 176 mil em rescisões contratuais e direitos trabalhistas. Outros R\$ 100 mil devem ser pagos a título de dano moral individual.	Condições de vida degradantes, sem água potável e equipamentos de segurança; presos a dívidas
2006	Campo	Pará	43	Indenização de R\$140 mil em direitos trabalhistas	Alojamento precário; não recebiam salários; presos á dívidas
2006	Campo	Pará	23	Encargos trabalhistas de R\$71 mil	Preso à dívidas, não recebiam salários, condições degrantes, sem água potável
2006	Campo	Pará	16	Encargos trabalhistas de R\$33 mil	Preso à dívidas; privação da liberdade
2006	Campo	Pará	16	Indenizações no valor de R\$96 mil	Condições de vida degradante, sem água potável e banheiros; cobrava pelos equipamentos de trabalho; preso por dívida
2006	Campo	Pará	17	Indenização R\$ 30 mil de direitos trabalhistas	Presos por dívida; não recebiam salários; trabalhadores eram ameaçados
2006	Campo	Pará	75	R\$ 80 mil pela rescisão do contrato	Presos por dívida; comida de má qualidade; alojamento superlotado
2006	Campo	Tocantins	27	Indenização R\$100 mil	Não tinham acesso á agua, alojamento precário; não recebiam remuneração devida

2006	Campo	Mato Grosso	249	Indenização R\$530 mil	Jornadas exaustivas; não havia banheiro; comida estragada; presos por dívidas
2006	Campo	Pará	11	Indenização R\$ 30 mil de direitos trabalhistas + multas por 17 infrações	Alojamentos precários, sem água potável; presos por dívida
2006	Campo	Minas Gerais	11	Dois "gatos" foram presos; indenizações	Não possuíam carteira assinada e não recebiam salários; presos por dívida
2006	Campo	Goiás	2000	Corte de cana interditado; autos de infrações e multas	Barracos com péssima condição de higiene; jornadas exaustivas; sem água potável; comida estragada
2006	Campo	Pará	49	Propriedades interditadas; Indenização R\$ 130 mil	Preso por dívida, não recebiam pagamentos
2006	Campo	Pará	43	R\$116 mil com rescisões trabalhistas	Preso por dívida; privação da liberdade; dormiam em barracos
2006	Campo	Goiás	164	Multas e encargos trabalhistas de mais de R\$200 mil	Alojamentos precários, sem banheiro e energia elétrica; comida imprópria para o consumo; preso por dívidas ilegais
2006	Campo	Pará	21	Ação trabalhista	Não recebiam salários; presos por dívidas
2006	Campo	Mato Grosso	20	R\$ 264 mil com dívidas trabalhistas e indenizações	Não recebiam salários; alojadas em barracos de plástico; bebiam da mesma água que o gado
2006	Campo	Pará	28	R\$ 76 mil pelos encargos trabalhistas gerados na rescisão de contrato.	Dormiam sob barracos de lona, não tinham equipamentos de proteção
2006	Campo	Maranhão	20	Ação trabalhista	Condições de vida e trabalho péssimas; não recebiam salários;
2006	Campo	Minas Gerais	142	Indenização R\$ 3 milhões	Não recebiam pagamentos; dormiam em barracos escondidos no meio do mato; presos por dívida; sofriam ameaças
2006	Campo	Pará	44	R\$ 140 mil em direitos trabalhistas atrasados e rescisões de contrato	Não recebiam salários; comiam alimentos vencidos; presos por dívida

2006	Campo	Pará	125	Ações trabalhistas	Trabalhavam em situação degradante, vigiados por seguranças armados e sem receber salário
2007	Campo	Pará	13	R\$ 43 mil com verbas rescisórias dos funcionários.	Não recebiam salários; presos por dívidas; condições de saúde e higiene precárias
2007	Campo	Pará		R\$ 28.107,00 em verbas rescisórias.	Todos estavam sem receber salário e acumulavam dívidas na cantina – ações que impedem o empregado de deixar a propriedade; dormiam em uma pequena casa abandonada, sem privada ou chuveiro
2007	Campo	Pará	8	Verbas rescisórias de R\$ 26.355,00	Não havia qualquer equipamento de proteção individual, nem água potável. Eles bebiam e cozinhavam com a mesma água onde o gado se banhava; presos por dívida
2007	Campo	Maranhão	78	Indenização de R\$ 95 mil	Presos por dívida, privação da liberdade; alojados em barracos de palha e lona junto com porcos, galinhas
2007	Campo	Pará	49	R\$ 57 mil no acerto com trabalhadores	Presos por dívida; sem acesso a água potável e dormiam em redes
2007	Campo	Mato Grosso do Sul	409	Corte da cana foi interdito; pagamento de indenização	Não recebiam pagamentos; não havia infraestrutura ou condições de higiene;
2007	Campo	Pará	25	Indenizações	Privação da liberdade, retenção de documentos e salários; condições degradantes de vida
2007	Campo	Pará		R\$ 264.182,00 em verbas de rescisão de contrato e danos morais coletivos	Presos por dívida; não recebiam salários regulares;

2007	Campo	Pará	60	R\$ 110.697,62 em verbas de rescisão de contrato e pagamentos devidos; assinou termo de ajustamento de conduta e prometeu doações ao grupo móvel	Situação degradante de trabalho; não recebiam pagamentos devidos
2007	Campo	Pará	11	A empresa se negou a pagar o montante referente à rescisão do contrato com os trabalhadores	Viviam sob barracos de palha e lona preta, sem acesso a água potável e instalações sanitárias; dívidas
2007	Campo	Pará	30	Ação civil pública; pagamento de R\$610 mil aos trabalhadores	Presos por dívida; retenção de documentos; não havia energia elétrica, condições sanitárias ou água potável; local isolado
2007	Campo	Goiás	128	R\$ 100.769,18 em rescisões trabalhistas	Trabalhadores estavam sem receber; dormiam em barracos de plástico e não tinham água potável
2007	Campo	Pará	1108	Pagamento de rescisões trabalhistas	Trabalhadores recebiam apenas 10 reais por mês por conta de descontos ilegais; água pra beber era a mesma usada pra irrigar a cana
2007	Campo	Goiás	83	Ação civil pública; pagamento de R\$5 mil a cada um dos trabalhadores	Retenção de documentos; ameaça aos trabalhadores; isolamento geográfico; alojamento precário
2007	Campo	Pará	43	R\$ 157 mil reais em rescisões trabalhistas	Não recebiam salários; dívidas; dormiam em barracos; não havia água potável
2007	Campo	Maranhão	25	R\$ 32 mil de rescisões contratuais	Não recebiam salários; isolamento geográfico; dívida ilegal
2007	Campo	Maranhão	20	"Gato" foi preso; indenização de mais de R\$36 mil aos trabalhadores	Não recebiam salários; capangas faziam o monitoramentos dos trabalhadores; não havia energia elétrica ou água potável
2007	Campo	Pará	23	R\$ 33 mil em dívidas trabalhistas	Dívidas ilegais; não recebiam pagamento
2007	Campo	Mato Grosso	20	R\$ 90 mil em verbas rescisórias e direitos trabalhistas aos resgatados	Ameaças de agressão; situação degradante

2007	Campo	Pará	49	R\$ 80 mil em indenizações aos trabalhadores e assinou um Termo de Ajustamento de Conduta(TAC)	Alojados em barraca sem água e luz; não recebiam pagamentos; descontos de salários ilegais
2008	Campo	Rio Grande do Sul	23	R\$ 2,5 mil a cada trabalhador e R\$ 60 mil por danos morais coletivos ao Fundo de Ampara ao Trabalhador (FAT)	Não recebiam pagamentos; jornadas exaustivas sem qualquer segurança
2008	Campo	Bahia	27	Indenizações no valor de R\$ 66 mil e assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	Dívidas ilegais; não recebiam pagamento; alojamento precário
2008	Campo	Tocantins	22	Indenizações	Alojamentos sem energia elétrica, sanitários; descontos ilegais dos salários; alimentos estragados
2008	Campo	Pará	43	Pagamentos no valor de R\$ 135 mil	Dívida de trabalhadores e retenção de salários; alojamentos precários; sem água potável
2008	Campo	Pará	23	Condenado a 11 anos de reclusão e a pagar R\$ 7,2 mil salários mínimos	Retenção de salários; qualidade da comida ruim; punição aos trabalhadores
2008	Campo	Pará	41	Verbas rescisórias de R\$ 75 mil	Retenção de salários; descontos ilegais; alojados em barracos no meio da floresta; isolamento geográfico
2008	Campo	Tocantins	13	Verbas rescisórias de R\$ 34 mil	Viviam em péssimas condições, sem receber salário, submetidos a dívidas e em área de difícil acesso
2008	Campo	Pará	16	R\$ 80 mil, entre verbas rescisórias e danos morais individuais – cada trabalhador recebeu R\$ 2,5 mil; doação de 3 caminhonetes para o grupo móvel de fiscalização	Não tinham carteira assinada; dormiam em barracos; água para beber era a mesma do gado

2008	Campo	São Paulo	118	Indenizações; ações civis públicas; Termo de Ajustamento de Conduta	Servidão por dívida; não recebiam pagamentos; retenção de documentos
2008	Campo	Pará	18	R\$ 225 mil de direitos trabalhistas e danos morais	Não recebiam pagamentos; trabalhavam sem qualquer segurança; dívida;
2008	Campo	Paraná	228	Interditou 5 frentes de trabalho, apreendeu 39 ônibus irregulares;	Jornadas exaustivas; descontos ilegais do salário; ausência de sanitários; água fresca
2008	Campo	Paraná	14	Ação civil pública	Não recebiam salários; condições de moradia e trabalho degradantes
2008	Campo	Pará	32	R\$ 60 mil em salários, indenizações e outros débitos junto aos trabalhadores.	Não tinham alojamentos adequados e estavam sem receber salários. Tanto a comida quanto a água a que tinham acesso eram de péssima qualidade
2008	Campo	Amazonas	15	Pagamento de verbas rescisórias	Apesar de terem carteira de trabalho não recebiam salário; sem água potável e sanitários
2008	Campo	Minas Gerais	20	Indenizações no valor de R\$ 21 mil	Bebiam da mesma água dos bois, não tinham carteira assinada e não recebiam salários
2008	Campo	Pará	150	Ação civil coletiva que deve garantir o crédito aos escravizados mediante juízo, além de outras medidas judiciais cabíveis	Presos por dívida; privação da liberdade; isolamento geográfico; violência contra os trabalhadores
2008	Campo	Amazonas	40	Verbas rescisórias e indenizatórias, que totalizaram mais de R\$ 256 mil; irão responder processo na justiça	Retenção de pagamento; isolamento geográfico; condições insalubres
2008	Campo	Bahia	37	Assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC); punições	Péssimas condições de trabalho; descontos ilegais
2008	Campo	Pará	51	Assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC); pagamento de indenizações	Trabalhadores não recebiam salários e permaneciam até 35 dias sem folga; servidão por dívida



2008	Campo	Mato Grosso	80	Assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC); pagamento de indenizações	Servidão por dívida e isolamento geográfico dos trabalhadores; salários não eram pagos regularmente e ninguém tinha carteira assinada
2008	Campo	Pará	5	Ação Civil Pública	Servidão por dívida; não recebiam salários; condições degradantes de trabalho e higiene
2008	Campo	Pernambuco	284	Ação Civil Pública; pagamento de indenizações	Jornadas exaustivas, não recebiam salários; condições degradantes de trabalho
2008	Campo	Mato Grosso	21	Ação civil pública por dano moral individual e dano moral coletivo; pagamentos devidos	Servidão por dívida; alojamento precário; trabalhavam sem segurança alguma
2009	Campo	Piauí	44	R\$134 mil em verbas rescisórias; ações contra o proprietário	Retenção de documentos;privação da liberdade; alojamentos precários
2009	Campo	Pará	49	Pagamento de verbas rescisórias	Isolamento geográfico, endividamento, não-pagamento de salários, alojamentos precários, água sem nenhum tratamento e alimentação inadequada, além de superexploração.
2009	Campo	Santa Catarina	19	Verbas rescisórias; multa	Preso por dívida; não recebiam salários;
2009	Campo	Maranhão	13	Nove autos de infração pelas irregularidades encontradas; R\$ 1 mil para cada trabalhador	Preso por dívida; privação da liberdade;alojamento e alimentação precária
2009	Campo	Pernambuco	252	Assinou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC)	Não tinham carteira assinada, não recebiam regularmente, viajavam em transporte irregular e ainda levavam comida e água às frentes de trabalho
2009	Campo	Tocantins	280	O MPT irá mover ação civil pública, além do processo judicial pelo crime de redução de pessoas à condição análoga à de escravos; pagamentos devidos	Descontos ilegais; não havia instalações sanitárias; jornadas excessivas
2009	Campo	Espirito Santo	6	Bens bloqueados; processo para desapropriação da terra	Não recebiam salários; trabalhavam sem descanso semanal; presos por dívida

2009	Campo	Bahia	15	Autos de infração e pagamento de verbas rescisórias	Submetidos à servidão por dívida e viviam em alojamentos precários, sem acesso a água potável ou instalações sanitárias
2009	Campo	Pernambuco	38	Foram lavrados 46 autos de infração e interditadas as frentes e os alojamentos. Pagamento de verbas da rescisão do contrato de trabalho e passagens de volta para os trabalhadores	Submetidos a uma jornada exaustiva de trabalho. O empregador não fornecia Equipamentos de Proteção Individual e realizava descontos irregulares nos salários dos cortadores
2009	Campo	Maranhão	37	Pgamento de verbas rescisórias	Submetidos à servidão por dívida. Eles não recebiam salários regularmente e viviam em condições desumanas. Não havia fornecimento de água suficiente
2009	Campo	Pará	8	Foram lavrados 53 autos de infração; pagamentos de verbas rescisórias	Não recebiam salários; trabalhavam sem descanso semanal; cerceamento da liberdade; sofriam ameaças
2009	Campo	Bahia	174	Bloqueio de parte dos bens da empresa; pagamento de verbas rescisórias	Não recebiam salários; descontos ilegais; alojamento em situação degradante; trabalhavam sem proteção alguma
2009	Campo	Paraná	29	Pagamento de verbas rescisórias	Alojamento precário; descontos ilegais; trabalhavam sem equipamentos de segurança
2009	Campo	São Paulo	21	47 autos de infração, incluindo cinco interdições dos alojamentos das fazendas visitadas.	Servidão por dívida; descontos ilegais; alojamento precário
2009	Campo	São Paulo	23	Ação judicial, pagamento de verbas rescisórias	Não tinham carteira assinada; não recebiam regulatmente e eram submetidos à servidão por dívida
2009	Campo	São Paulo	20	Assinou um termo de ajustamento de conduta (TAC); pagamento de indenização	Não recebiam salários; privação da liberdade; trabalhavam sem segurança alguma colocando a vida em risco

2009	Campo	Bahia	75	Pagamento de verbas rescisórias e passagens de volta dos trabalhadores	Descontos ilegais; alojamentos em péssimas condições; retenção de documentos
2009	Campo	Tocantins	28	Assinou um termo de ajustamento de conduta (TAC); pagamento de indenização e verbas rescisórias	Estavam alojados literalmente em currais, não recebiam salários com regularidade e eram submetidos a jornadas exaustivas
2009	Campo	Paraná	35	Assinou um termo de ajustamento de conduta (TAC); pagamento de indenização e verbas rescisórias; foram lavrados 22 autos de infração	Não recebiam pagamentos; descontos ilegais; dormiam em barracos de lona;
2009	Campo	Rio Grande do Sul	16	Assinou um termo de ajustamento de conduta (TAC); pagamento de indenização e verbas rescisórias; foram lavrados 34 autos de infração	Não recebiam pagamentos; descontos ilegais; dívidas; alojamentos precários
2009	Campo	Goiás	32	Pagamento de rescisões trabalhistas	Descontos ilegais; privação da liberdade; trabalhavam sem proteção; alojamento de péssima qualidade
2009	Campo	Mato Grosso	11	Assinou um termo de ajustamento de conduta (TAC); pagamento de verbas rescisórias;	Sevidão por dívida; alojamentos e alimentação precária
2009	Campo	Goiás	98	Ação civil pública; pagamento de verbas rescisórias	Vítimas não recebiam salários, eram submetidos a dívidas, viviam em alojamentos impróprios e não tinham alimentação adequada
2009	Campo	Bahia	70	17 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias	Isolamento geográfico; ambiente de trabalho degradante; servidão por dívida

2009	Campo	Espirito Santo	17	Pagamento de verbas rescisórias	Não recebiam salários, estavam alojado em galpão e pagavam pela comida; não tinham água potável nem equipamentos de proteção individual
2009	Campo	Bahia	15	Seis autos de infração; pagamentos devidos	Isolamento geográfico; jornadas exaustivas sem folga semanal; servidão por dívida
2009	Campo	Ceará	20	Pagamento no valor de R\$ 25 mil de verbas rescisórias	Trabalhadores aliciados viviam em estábulo e eram submetidos à servidão por dívida
2009	Campo	Paraná	58	Pagamento de verbas rescisórias	Descontos ilegais; não havia instalações sanitárias ou água potável; dormiam em barracos de lona
2009	Campo	São Paulo	12	Assinou um termo de ajustamento de conduta (TAC); pagamento de verbas rescisórias;	Documentos foram retidos; não recebiam salários; alojamentos precários; jornadas exaustivas
2009	Campo	Minas Gerais	47	Pagamento de rescisões trabalhistas	Jornadas exaustivas; trabalhavam sem proteção; descontos ilegais
2009	Campo	Acre	4	Pagamentos de verbas rescisórias	Não recebiam pagamentos; cerceamento da liberdade; trabalhavam sem segurança alguma; alojamento precário
2009	Campo	Maranhão	24	Pagamento de verbas rescisórias e indenizações	Alojamentos precários; descontos ilegais
2010	Campo	Minas Gerais	14	Bloqueio da conta bancária do empregador	Privação da liberdade; descontos ilegais; alojamentos precários

2010	Serviço	São Paulo	16	43 autos de infração, com passivos da ordem de R\$ 633,6 mil	Endividamento por meio de vales e a descontos indevidos; graves no problema no campo da saúde e segurança do trabalho; alojamentos precários; jornadas exaustivas
2010	Campo	Góias	143	24 autos de infração foram lavrados; pagamento de rescisões, indenizações e passagens de volta	Retenção de documentos; não receberam salários; situação degradante
2010	Campo	Pará	28	Assinou um termo de ajustamento de conduta (TAC); pagamento de verbas rescisórias;	Trabalhadores em construções precárias, submetidos a longas jornadas e pressionados por cobranças indevidas
2010	Serviço	Paraná	33	Ação civil pública; pagamento de verbas rescisórias	ludidos por falsas promessas e pressionados por dívidas, empregados estavam alojados irregularmente
2010	Campo	Pará	17	Assinou um termo de ajustamento de conduta (TAC); pagamento de indenizações	Vítimas alojadas em estábulos; isolamento geográfico; descontos ilegais
2010	Campo	Santa Catarina	175	Pagamentos devidos aos trabalhadores	Restrição de liberdade; não pagamento de salários; péssimas condições de moradia e segurança no trabalho; retenção de documentos
2010	Campo	Goiás	102	Pagamento de verbas rescisórias	Jornadas exaustivas; descontos ilegais; trabalhadores passavam fome; alojamentos precários;
2010	Campo	Bahia	40	Foram lavrados 13 autos de infração. As indenizações trabalhistas ultrapassaram R\$ 220 mil e o MPT deve entrar com ação para que os empregadores respondam pelas irregularidades	Não recebiam salários; condições precárias de trabalho e alojamento

2010	Campo	Maranhão	5	Pagamento de verbas rescisórias	Não recebiam salários; bebiam água suja; alimentação precária;
2010	Campo	Maranhão	10	Ação civil pública; pagamento de indenização	Submetidos a condições precárias de trabalho e alojamentos, os trabalhadores ainda contraíram dívidas com a compra de produtos na cantina da fazenda
2010	Campo	Espírito Santo	92	Pgamento de verbas rescisórias	Servidão por dívida; retenção de documentos
2010	Campo	Mato Grosso	7	Ação Civil Pública pedindo indenização no valor de R\$ 1 milhão	Descontos ilegais de salários; barracos oferecidos não tinham condições de higiene e segurança
2010	Campo	Tocantins	26	Pagamento de rescisões trabalhistas	Documentos foram retidos; alojamentos precários
2010	Campo	Rondônia	13	Pagamento de verbas rescisórias e assinatura do TAC	Não recebiam salários; descontos ilegais; alojamento precário
2010	Campo	Bahia	21	Ação contra o proprietário da fazenda por não pagar as verbas rescisórias	Servidão por dívida; privação da liberdade; condições degradantes no trabalho e no alojamento; alimentos estragados; não havia banheiro
2010	Campo	Maranhão	22	Pagamento de verbas rescisórias no valor de R\$ 60 mil	Não recebiam salários; presos por dívidas; privação da liberdade; alojamento precário; não havia água potável
2010	Campo	Mato Grosso do Sul	14	Assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), pagamento R\$ 15 mil em danos morais coletivos	Não recebiam salários; presos por dívida; cerceamento da liberdade; expostos a contaminação por agrotóxicos; alojamentos precários; jornadas exaustivas

2010	Campo	Paraná	19	Ação Civil Pública para pagamento das indenizações e verbas rescisórias; 22 autos de infração	Jornadas exaustivas sem descanso semanal; trabalhavam sem remuneração; alojados em barracos de lona
2010	Campo	Minas Gerais	207	Interdição; pagamento de verbas rescisórias trabalhistas e indenizações	Descontos de salários inadequados; alojamentos precários
2010	Campo	Acre	20	Empregador foi preso; pagamento de verbas rescisórias trabalhistas	Retenção de salários; alojamentos precários; trabalhavam sem segurança alguma
2010	Campo	Rio de Janeiro	95	Pagamento de verbas rescisórias	Jornada exaustiva, trabalhavam sem segurança alguma; não havia lugar para refeições nem sanitários
2010	Campo	Pará	47	Pagamento de verbas rescisórias e passagens de volta dos trabalhadores	Não recebiam salários; dívidas com o empregador; condições precárias de trabalho
2010	Campo	Minas Gerais	39	Pagamento de verbas rescisórias no valor de R\$341 mil	Submetidos à dívidas; não havia acesso à água potável nem sanitários; expostos ao risco de contaminação por agrotóxicos
2010	Campo	Pará	11	Pagamento de verbas rescisórias	Ausência de registro em carteira, salários não pagos, longas jornadas, falta de equipamentos de proteção individuais (EPIs) e alojamentos precários (sem banheiros nem chuveiros)
2010	Serviço	São Paulo	2	-	Superexploração, condições degradantes, assédio, ameaças; privação da liberdade
2010	Campo	Pará	35	Foram lavrados 17 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias e indenizações; ação civil pública	Dormiam debaixo de árvores; não havia equipamento de segurança; não recebiam salários; privação da liberdade

2010	Serviço	São Paulo	40	Proprietário foi preso em flagrante; auditoria trabalhista; autos e multas	Retenção de documentos; condições insalubres; cerceamento da liberdade
2010	Campo	Amazonas	11	Pagamento de verbas rescisórias e indenizações	Isolamento geográfico; condições desumanas; sem acesso a estruturas básicas
2010	Campo	Santa Catarina	20	Pagamento de verbas rescisórias; indenizações e passagens de volta dos trabalhadores	Jornadas exautivas; sem acesso a estruturas básicas;
2010	Serviço	Mato Grosso	20	Foram lavrados 21 autos de infração; pagamento de verbas trabalhistas de R\$ 331 mil.	Alojamentos precários e superlotados; jornadas exaustivas sem folgas; preso por dívida; privação da liberdade
2010	Serviço	Goiás	99	Pagamentos devidos aos trabalhadores	Descontos de salários ilegais; passavam frio e fome; dormiam em barracos; jornadas exaustivas
2010	Serviço	Goiás	11	Foram lavrados 17 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias e passagens de volta para os trabalhadores	Jornada exaustiva, retenção de carteira de trabalho, pagamento atrasado, alojamento péssimo, humilhações e até ameaças
2010	Serviço	Goiás	36	Ação trabalhista	Alimentação estragada; jornadas exaustivas; sofriram de ameaças e violência;
2011	Campo	Minas Gerais	131	Quatro autos de interdição; 68 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias e salários atrasados	Jornada exaustiva, sem descanso semanal; preso por dívida; descontos ilegais; não recebiam salários;
2011	Campo	Santa Catarina	23	Ação; pagamento de verbas rescisórias no valor de R\$60 mil; interdição das fazendas	Não recebiam pagamentos; jornadas exaustivas; riscos diários à vida;



2011	Campo	Maranhão	20	Foram lavrados 12 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias no valor de R\$ 63 mil; custeamento da viagem de volta dos trabalhadores	Descontos ilegais de salários; condições precárias de higiene. não havia sanitários; dormiam em barracos de lona
2011	Campo	Bahia	21	Foram lavrados 12 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias no valor de R\$ 60 mil;	Servidão por dívida; cerceamento da liberdade; descontos ilegais; alojamentos precários
2011	Campo	Tocantins	20	A carvoaria foi interdita;houve assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta; pagamento de indenizações	Vítimas viviam em condições desumanas; sofriam ameaças; privação da liberdade; alimentação ruim
2011	Serviço	São Paulo	16	Foram lavrados 41 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias; pagamento de R\$ 5 milhões por danos morais coletivos	Degradação do ambiente, jornada exaustiva de trabalho e servidão por dívida; diversos riscos a saúde e segurança das vítimas;
2011	Campo	Tocantins	6	Assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC); pagamento de verbas rescisórias	Jornada exaustiva; não recebiam salários adequadamente;alojamento impróprio sem instalações sanitárias
2011	Campo	Minas Gerais	31	Ação civil pública; responsáveis se recusam a realizar pagamentos das verbas rescisórias	Jornada exaustiva; trabalhavam sem receber;não tinham acesso á água potável ou instalações sanitárias
2011	Campo	Goiás	64	Interdição;foram lavrados 110 autos de infração e as verbas rescisórias pagas totalizaram mais de R\$ 223 mil.	Sevidão por dívida; privação da liberdade; condições degradantes
2011	Serviço	São Paulo	-	Ação Civil pública; pagamento de indenização; foram lavrados 25 autos de infração	Cerceamento de ir e vir; privação da liberdade; jornadas exaustivas. alojamentos precários
2011	Campo	Rio Grande do Sul	5	Ação; foram lavrados 12 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias	Não recebiam pagamento;alojamento precário; vida em risco; não tinham equipamentos de segurança

2011	Campo	Rondônia	9	Foram lavrados 46 autos de infração; ação civil pública	Alojamento precário; não tinham acesso à água potável; vida em risco; não tinham segurança no trabalho
2011	Campo	Maranhão	16	Foram lavrados 12 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias no valor de R\$ 18 mil	Servidão por dívida; descontos ilegais; alojamento precário; condições de higiene e limpeza eram péssimas
2011	Serviço	Santa Catarina	31	Ação Civil Pública pedindo o pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 5 milhões, além de R\$ 10 mil para cada trabalhador	Retenção de documentos; salários atrasados e com desfalque; descontos ilegais; privação da liberdade
2011	Indústria	Pernambuco	7	Interdição; pagamento de verbas rescisórias trabalhistas; assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	Cerceamento da liberdade; não recebiam salários; falta de segurança no trabalho; vida em risco
2011	Campo	Pará	13	Foram lavrados 20 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias	Retenção de documentos; não recebiam salários; alojamentos precários e sem condições de higiene e limpeza
2011	Serviço	Paraná	11	Assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); pagamentos devidos	Submetidos a condições precárias de trabalho e alojamentos; liberdade de ir e vir cerceada; não recebiam salários
2011	Campo	Acre	8	Pagamento de verbas rescisórias	Descontos ilegais; presos por dívida; não recebiam salários; alojamento precário
2011	Campo	Pará	34	Assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC); pagamentos devidos	Alojamento precário; não tinham acesso à água potável; trabalho sem segurança; corriam risco de vida
2011	Campo	Tocantins	17	Assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) sob pena de multa; pagamento de verbas rescisórias	Isolamento geográfico; alojamentos precários; não havia sanitários ou água potável

2011	Serviço	São Paulo	63	Assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), pagamentos devidos	Não recebiam salários; alojamentos precários; condições insalubres
2011	Campo	Acre	8	Audiência na Procuradoria do Trabalho	Não recebiam salários; bebiam água imprópria para o consumo; alojamentos precários; dívidas ilegais; privação da liberdade
2011	Campo	Rondônia	6	Assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), pagamento R\$ 50 mil que serão destinados à qualificação profissional	Preso por dívida; descontos ilegais; condições degradantes
2011	Campo	Santa Catarina	33	Os autos de infração ainda não foram lavrados e os valores das multas e verbas rescisórias estão sendo calculadas.	Vítimas viviam quadros desumanos; "alojamento" instalado em paiol, com banho sendo tomado em cubículo com fezes expostas e alimento roído por ratos; sem água potável para beber
2011	Serviço	São Paulo	3	Foram lavrados autos de infração; pagamentos devidos aos trabalhadores	Não recebiam salários; cerceamento da liberdade;
2011	Serviço	São Paulo	15	Foram lavrados 48 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias	Contratações completamente ilegais, trabalho infantil, condições degradantes, jornadas exaustivas; e cerceamento de liberdade; servidão por dívida
2011	Serviço	São Paulo	5	Pagamento de verbas rescisórias; pagamentos de salários atrasados; custos da viagem de volta	Submetidos a condições precárias; alojamentos superlotados; cerceamento da liberdade; não recebiam salários
2011	Campo	Goiás	69	Ação civil pública; bloqueio dos bens dos empregadores; pagamento de verbas rescisórias	Dívidas ilegais; não recebiam pagamento; passavam fome; sofriam ameaças; alojamento precário; água imprópria para consumo

2011	Campo	Mato Grosso	4	Multa por descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado anos atrás; pagamento de verbas rescisórias e indenizações	Não recebiam salários; não havia acesso a sanitários; água imprópria para consumo; dormiam em barracos de lona
2011	Campo	Rondônia	12	Assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), pagamento R\$ 95 mil de verbas rescisórias e pagamento de indenizações de danos morais coletivos	Não recebiam salários; descontos ilegais; servidão por dívida; cerceamento da liberdade; condições degradantes
2011	Campo	Santa Catarina	11	Foram lavrados 48 autos de infração; ação civil pública	Alojamentos precários; "pagavam" pra trabalhar;
2011	Campo	Santa Catarina	9	Assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); ação Civil Pública	Alojamentos precários; água imprópria para o consumo; vida em risco
2011	Campo	Minas Gerais	22	-	Retenção de documentos; não recebiam salários; alojamentos extremamente precários
2011	Campo	Maranhão	19	Assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); bens do empregador foram bloqueados; pagamento de verbas rescisórias	Vítimas dormiam no curral junto com animais; não havia instalações sanitárias adequadas nem chuveiro; ambiente infestado de ratos
2011	Campo	Maranhão	10	Pagamento de verbas rescisórias	Servidão por dívida; descontos ilegais; alimentação inadequada; água imprópria para consumo
2011	Serviço	Minas Gerais	56	Pagamento de verbas trabalhistas	Cerceamento da liberdade; alojamentos precários; ausência de água potável

2011	Campo	Minas Gerais	15	Foram lavrados 28 autos de infração; processo para assegurar os direitos dos trabalhadores libertados	Não recebiam salários; instalações precárias, sem condições mínimas de higiene; trabalhavam sem descanso semanal
2011	Serviço	São Paulo	2	Pagamento de verbas rescisórias	Servidão por dívida; descontos ilegais; privação da liberdade; agressões verbais; não recebiam salários
2011	Serviço	São Paulo	51	Ação Civil Pública para pagamento de indenizações no valor de R\$ 100 milhões	Retenção de documentos; cerceamento da liberdade; viviam em condições insalubres e desumanas
2012	Serviço	Mato Grosso	2	Foram lavrados 20 autos de infração; propriedade foi interditada	Não recebiam salários; alojamento precário
2012	Campo	Pará	52	Foram lavrados 24 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias	Servidão por dívida; água imprópria para o consumo; alojamento precário
2012	Serviço	São Paulo	11	Pagamentos devidos	Não recebiam salários; servidão por dívida; cerceamento da liberdade; condições precárias
2012	Campo	Minas Gerais	31	Foram lavrados 23 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias no valor de RS 87 mil	Servidão por dívida; alojamentos precários; descontos ilegais; trabalhavam sem equipamentos de segurança
2012	Campo	Pará	5	Processo criminal	Isolamento geográfico; cerceamento do direito de ir e vir; alojamento precários, sem instalações sanitárias; água consumida era a mesma dada para o gado
2012	Serviço	São Paulo	23	Foram lavrados 25 autos de infração; pagamentos devidos	Cerceamento da liberdade; jornadas exaustivas; armários com alimentos ficavam trancados; não recebiam salários regulares

2012	Campo	Tocantins	96	Ação judicial	Condições degradantes; restrição da liberdade; jornadas exaustivas; servidão por dívida
2012	Campo	Goiás	17	Pagamento de verbas rescisórias de mais de R\$ 70 mil	Privação do direito de ir e vir; salários atrasados; condições precárias de moradia; não havia instalações sanitárias ou água potável
2012	Campo	Goiás	4	Obra da construtora foi embargada; pagamento de verbas rescisórias	Não recebiam salários; estavam alojados em barracas; não havia instalações sanitárias;
2012	Campo	Pará	46	Processo criminal	Descontos ilegais de salários; não havia instalações sanitárias; água servida era a mesma dada aos bois; isolamento geográfico
2012	Campo	Mato Grosso	12	Assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), pagamentos devidos	Vítimas sofriam ameaças; viviam em barracas de lona, sem banheiro e consumiam água imprópria
2012	Serviço	São Paulo	8	Foram lavrados 42 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias no valor de R\$ 40 mil	Jornadas exaustivas, servidão por dívida; cerceamento de liberdade de ir e vir; condições de trabalho degradantes
2012	Campo	Tocantins	56	Foram lavrados 18 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias	Condições degradantes nas frentes de trabalho e nos alojamentos, servidão por dívida, jornada exaustiva e aliciamento
2012	Campo	Pará	8	Foram lavrados 12 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias; indenizações; assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	Condições degradantes; isolamento geográfico; sem receber salários; servidão por dívida; jornadas exaustivas
2012	Campo	São Paulo	26	Pagamento de R\$ 5 mil em indenizações e R\$ 10 mil em verbas rescisórias	Não recebiam salários; cerceamento da liberdade; retenção de documentos

2012	Campo	Maranhão	12	Ação Civil Pública; MPT pede por indenizações de danos morais coletivos no valor de R\$ 3 milhões; foram lavrados 16 autos de infração	Isolamento geográfico; privação do direito de ir e vir; dormiam em barracos de lona; trabalhavam sem equipamentos de segurança
2012	Serviço	Paraná	71	Pagamentos devidos	Descontos ilegais de salários; jornadas exaustivas; trabalhavam sem equipamentos de segurança; alojamentos precários
2012	Campo	Rio Grande do Sul	41	Foram lavrados 17 autos de infração; pagamento de verbas rescisórias	Não recebiam salários; trabalhavam sem equipamentos de segurança; condições precárias de alojamento e alimentação
2013	Campo	Goiás	12	Ação Civil Pública	Não recebiam os pagamentos devidos; risco à vida; só recebiam uma refeição por dia; jornadas exaustivas
2013	Serviço	São Paulo	60	Assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	Não recebiam os pagamentos devidos; alojamentos precários;
2013	Campo	Mato Grosso do Sul	1	Se condenado pena é de 2 a 8 anos e multa	Não recebia salário; moradia precária; não havia água potável e nem energia elétrica; isolamento geográfico
2013	Serviço	São Paulo	28	Assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), pagamento R\$ 450 mil em danos morais coletivos e R\$ 10 mil individuais; pagamento de verbas rescisórias	Servidão por dívida; descontos ilegais; jornadas exaustivas; trabalhavam sem segurança alguma
2013	Serviço	Pará	9	Processo criminal	Descontos ilegais de salário; cerceamento da liberdade de ir e vir; condições degradantes de alojamento
2013	Campo	Pará	11	Proprietário foi condenado a prisão	Vítimas eram subjugadas pelo fazendeiro; jornadas exaustivas; não tinham folga; trabalhavam sem equipamentos de proteção

2013	Campo	Bahia	29	Ação Civil Pública; pagamentos que chegam a R\$ 15 milhões por danos morais coletivos	Jornadas exaustivas; alimentação imprópria; empregadores não cumpriam o que prometiam; risco à vida
2013	Serviço	Minas Gerais	6	Pagamento de verbas rescisórias; custo da viagem de volta dos trabalhadores	Condições de vida degradante; passavam fome; alojamentos precários
2013	Campo	Mato Grosso do Sul	1	Assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); pagamentos devidos à vítima	Sofria ameaças; isolamento geográfico; cerceamento da liberdade; jornada exaustiva
2013	Serviço	São Paulo	27	Assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), pagamento R\$ 73 mil em verbas rescisórias	Jornada exaustiva; sem descanso semanal; salários não eram pagos regularmente; alojamento degradante
2013	Campo	São Paulo	23	Pagamento de verbas rescisórias	Não receberam salários; condições degradantes de moradia, alimentação e higiene
2013	Serviço	Maranhão	12	Assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), pagamento de verbas rescisórias	ausência de EPI's; não havia água potável para consumo; inexistência de sanitários; pagamento com atraso
2013	Serviço	Bahia	8	Pagou todas as obrigações trabalhistas	Descontos ilegais de salários; passavam fome; não receberam os pagamentos devidos; cerceamento do direito de ir e vir
2013	Serviço	São Paulo	26	Foram lavrados 25 autos de infração; perda dos direitos econômicos; ação civil pública	Cerceamento da liberdade; alojamentos superlotados e precários; dívidas
2013	Serviço	São Paulo	28	Multas por infrações trabalhistas e pode responder a ações judiciais e ter seu registro cassado;	Servidão por dívida; jornadas exaustivas; sem descanso semanal; condições degradantes



2013	Campo	Minas Gerais	7	Pagamento de verbas rescisórias; pagamento de indenizações; custeio da viagem de volta dos trabalhadores	Retenção de documentos; cerceamento da liberdade de ir e vir; ausência de sanitários; alojamentos extremamente precários
2013	Serviço	São Paulo	111	Bloqueio de R\$ 15 milhões da empresa para garantir os pagamentos devidos	Sevidão por dívida; alojamentos precários;
2013	Indústria	Minas Gerais	21	Ação judicial	Retenção de documentos; sofriam ameaças e agressões de seus superiores; não receberam salários; privação da liberdade
2013	Campo	Mato Grosso	5	Foram lavrados 19 autos de infração;	Isolamento geográfico; salários atrasados; jornadas exaustivas; condições de vida degradantes
2013	Campo	Mato Grosso do Sul	34	Assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); pagamento de verbas rescisórias de R \$55.255,00	Vítimas estavam submetidas a condições degradantes, jornadas exaustivas e servidão por dívida
2013	Serviço	São Paulo	5	Assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), pagamento de verbas rescisórias	Condições degradantes; jornadas exaustivas;

## 5. ANÁLISE DA CATALOGAÇÃO

### 5.1 Características dos casos

Durante a Catalogação tornou-se evidente que os principais meios de comunicação do país, Folha de São Paulo, Estadão e Valor Econômico apenas noticiam os casos de trabalho forçado em que grandes empresas ou grandes nomes estão envolvidos, ou quando um grande número de trabalhadores são resgatados. São pouquíssimos os casos “menores” que foram relatados por eles. Além disso a maioria das reportagens encontradas, relacionadas a trabalho forçado, dizem respeito a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) do trabalho escravo ou a chamada “lista suja”, lista criada pelo governo federal em novembro de 2003, que inclui todos aqueles que tenham submetido trabalhadores à condições análogas as de escravo. Proporcionalmente, são poucas as notícias que de fato expõem as condições e características de casos de trabalho escravo em si.

A ONG Repórter Brasil, por outro lado, por ser uma mídia especializada no tema, expõe todo e qualquer assunto relacionado à trabalho forçado, desde notícias sobre a PEC do trabalho escravo, casos envolvendo grandes empresas até casos em que apenas um trabalhador foi resgatado.

Por meio da catalogação pudemos observar que a grande maioria dos casos de trabalho forçado ocorrem em atividades relacionadas ao campo, sendo as fazendas de pecuária responsáveis por concentrar a maior parte das libertações. Casos ocorridos em carvoarias e outros tipos de cultura também são frequentes. Além disso há um predomínio de resgates em estados como Pará, Mato Grosso, Bahia e Maranhão.

Dentre os casos que se enquadram no setor de serviço, há um maior destaque para a indústria têxtil e a construção civil, sendo o estado de São Paulo a região com maior número de ocorrências. Segundo Renato Bignami, assessor da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com o aumento da fiscalização em áreas urbanas, a tendência é que o número de flagrantes nas cidades aumente ainda mais. Ainda, de acordo com ele a exploração deve-se não aos setores em específico, mas sim ao aumento da terceirização nas cadeias produtivas, que faz com que, muitas vezes, a empresa perca o controle sobre os serviços

pelos quais é responsável. “Não há comprovação que determinado setor da economia tem maior inclinação para essa característica [exploração do trabalho escravo], em detrimento de outros”. (BIANCA PYIL, 2012).

É possível notar uma certa tendência, características em comum nas condições as quais os trabalhadores estavam submetidos. Nos casos ocorridos no campo, os trabalhadores são contratados por “gatos” (como são chamados os responsáveis pelo recrutamento dos trabalhadores) que geralmente os buscam em regiões distantes dos locais onde estes vão trabalhar, e é neste momento que começam as dívidas dos trabalhadores e os descontos ilegais do salário, o custo da viagem é anotado pelo “gato”, para mais tarde ser cobrado dos trabalhadores, assim antes mesmo de começar a trabalhar, os trabalhadores já estão devendo ao empregador. No local de trabalho, tudo que o empregado precisa para trabalhar e sobreviver, como comida e os próprios instrumentos de trabalho, que deveriam ser fornecidos pelo empregador, são também anotados como dívida. Além disso, essas compras ocorrem com frequência no próprio local, onde há um estabelecimento de vendas e o empregador cobra um preço por ele mesmo estabelecido e acima do valor de mercado.

Esses trabalhadores estão submetidos à servidão por dívida, uma das principais características do trabalho escravo contemporâneo. Devido às dívidas contraídas com o empregador os trabalhadores têm sua liberdade de ir e vir cerceada, são impedidos de deixar o local até que quitem todas as dívidas, o que dificilmente ocorre, uma vez que não recebem salários e quando o fazem, estes sofrem tantos descontos ilegais, que a quantia recebida por eles é irrisória. Somado-se a isso, as condições em que os trabalhadores vivem são completamente degradantes. Os alojamentos são precários, a maioria dorme em barracas de lona montadas por eles próprios no meio do mato, não têm acesso a sanitários, energia elétrica ou água potável. A alimentação também é bastante precária, muitas vezes o alimento está estragado, não há lugar para armazenar, algum deles chegam inclusive a passar fome. Além disso, os empregados trabalham sem equipamentos de segurança, colocando sua vida em risco diariamente.

Não foram características predominantes nos casos, como as acima relatadas, mas surgiram com uma certa frequência: retenção de documentos, isolamento geográfico e ameaças aos trabalhadores.

Em relação aos casos de trabalhos forçados urbanos encontrados em construções, as vítimas saem de suas cidades, geralmente no Nordeste do país em busca de dinheiro e são atraídas por ofertas de empregos temporários em grandes construções com a promessa de bons salários. Assim como as vítimas do campo, os trabalhadores urbanos também são submetidos a condições degradantes. Os alojamentos são precários, por vezes superlotados, os trabalhadores chegam a dormir no chão, na cozinha, debaixo de escadas, não há condições mínimas de higiene. Ademais não há o fornecimento adequado de alimentos, as jornadas são exaustivas e colocam a vida dos trabalhadores em risco uma vez que esses não possuem Equipamentos Individuais de Segurança (EPI's). Os trabalhadores são privados de sua liberdade, não têm como deixar o local e voltar para suas casas uma vez que não recebem os pagamentos devidos.

Os casos de trabalhos forçados envolvendo a indústria têxtil se deram todos no Estado de São Paulo, mais especificamente na cidade de São Paulo e seus arredores. As vítimas eram estrangeiras, vindas de países como Bolívia e Peru. Assim como nos casos ocorridos no campo e na construção civil, as vítimas da indústria da moda, viviam em condições degradantes e de cerceamento da liberdade de ir e vir. As condições de segurança e saúde dos trabalhadores eram péssimas, eles eram submetidos a jornadas exaustivas, trabalhavam sem a utilização de equipamentos de proteção individual, as instalações elétricas eram irregulares, local superlotado e pouco ventilado e ainda havia presença de crianças e bebês no ambiente de trabalho. As vítimas estavam submetidas a servidão por dívida, tinham documentos retidos e não podiam deixar o local sem a permissão do empregador. Além disso em vários dos casos havia indícios de tráfico de pessoas.

## **5.2 Punição aos empregadores**

Quando uma empresa é flagrada com mão-de-obra escrava a fiscalização lavra autos de infração e a empresa é geralmente condenada na esfera do trabalho por danos morais pagando aos trabalhadores valores referentes às verbas rescisórias e em alguns casos, indenizações. As empresas assinam também um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) na qual comprometem-se a regularizar a situação dos trabalhadores e não mais infringir os seus direitos. Quando as empresas recusam-se a cumprir o que lhes é pedido abre-se uma ação na justiça para que a

empresa o faça. Além disso o Ministério do Trabalho e a Secretária de Direitos Humanos da Presidência, são os responsáveis por atualizar semestralmente a “lista suja” e após decisão administrativa à respeito dos autos de infração lavrados durante a fiscalização o empregador ou empresa é incluído na lista. Antes de figurar na lista, no entanto, os infratores têm o direito de se defender em primeira e segunda instância. O registro é retirado da “lista suja” se após um período de dois anos não houver reincidência e forem efetuados todos os pagamentos referentes aos autos de infração. Quando um nome é incluído na “lista suja” instituições públicas financeiras suspendem financiamentos e o acesso a crédito, além disso outras instituições, signatárias do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo também aplicam restrições comerciais aos infratores. A “lista suja” é considerada hoje uma das ferramentas mais importantes para coibir a prática de trabalho forçado no Brasil, é uma forma de fazer com que as empresas pensem duas vezes antes de violarem os direitos à liberdade, a condições dignas de trabalho dos operários. No entanto, a falta de critérios específicos para inclusão e exclusão acaba prejudicando o seu potencial, uma vez que grandes empresas têm facilmente conseguido liminares para terem seus nomes retirados do cadastro, como foi o caso da Cosan, uma das principais empresas do setor sucroalcooleiro, que em 2010 conseguiu liminar para ser retirada do cadastro, e também da MRV Engenharia, uma das maiores construtoras do país, que conseguiu por duas vezes, em 2012 e 2013, ter seu nome retirado do cadastro por meio de liminar na justiça.

A falta de responsabilização penal, a lentidão do andamento dos processos na Justiça e a pequena punição dada às empresas, dificulta o combate ao trabalho forçado. Dentre os casos de trabalho forçado encontrados, boa parte foram recorrentes, várias empresas foram flagradas mais de uma vez utilizando-se de trabalhadores em regimes análogos à escravidão. Em um dos casos por exemplo, pecuaristas foram flagrados com trabalho forçado em 2004, no entanto, devido à lentidão da Justiça, os crimes acabaram prescrevendo e eles foram absolvidos com base no tempo transcorrido, e novamente em 2012 os mesmos pecuarista foram flagrados utilizando-se de mão de obra escrava em sua propriedade.

## 6. CASO ESPECÍFICO

Para análise mais profunda, selecionamos o caso de trabalho forçado que envolve a construtora MRV Engenharia. Tal escolha foi feita baseando-se no fato de que a empresa é bastante conhecida na sociedade, sendo uma das principais referências no setor de construção; assim as notícias a respeito do caso foram expostas em diversos veículos midiáticos facilitando a obtenção de informações. Além disso o número de casos flagrados em setores urbanos, como o da construção vem aumentando e trata-se de uma realidade mais próxima a nossa do que aquelas que ocorrem no campo, sendo assim, de maior relevância para o nosso estudo.

### 6.1 A Empresa

A MRV Engenharia atuante no mercado imobiliários desde 1979, é a maior construtora e incorporadora do país no segmento de imóveis para a classe média e média baixa. Oferece casas e apartamentos em 120 cidades do Brasil, 19 estados e no Distrito Federal. A empresa possui apartamentos à venda para brasileiros espalhados por todo o mundo e, diariamente, mais de 135 imóveis são vendidos. Além disso, vale ressaltar que a MRV Engenharia é a maior atuante em um dos principais programas federais, o “Minha Casa, Minha vida”, que tem como objetivo facilitar o acesso à casa própria para famílias com rendas de até R\$ 5.400,00 e assim reduzir o déficit habitacional do Brasil.

#### Missão

Concretizar o sonho da casa própria oferecendo imóveis com a melhor relação custo/benefício para o cliente.

#### Visão

Ser a melhor empresa de incorporação, construção e venda de empreendimentos econômicos do Brasil

## Valores

- Ética e transparência
- Pensar como o cliente
- Geração de valor para o Acionista
- Time comprometido
- Dividir o sucesso
- Sustentabilidade

## 6.2 MRV em números

### DADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Vendas Contratadas (R\$ milhões)



Receita líquida (R\$ milhões)



EBITDA (R\$ milhões)



Lucro líquido (R\$ milhões)



## 7. MRV: TRABALHO FORÇADO

Desde 2011 a MRV Engenharia foi flagrada quatro vezes utilizando-se de trabalho forçado em suas construções. O primeiro e maior flagrante ocorreu no Condomínio Beach Park na cidade de Americana (SP) onde 63 trabalhadores foram resgatados em fevereiro de 2011. Ainda em 2011 mais cinco foram resgatados em Bauru (SP) na construção do Residencial Parque Borghesi e outros 11 em Curitiba (PR) na construção do Edifício Spazio Cosmopolitan. Novamente em 2013, outro flagrante se deu em Contagem (MG) na construção do Parque Fontana D'Itália, no qual seis trabalhadores foram resgatados.

A seguir iremos descrever cada um dos casos ocorridos separadamente.

### Americana (SP)

Em fevereiro de 2011 na cidade de Americana, interior de São Paulo, 63 trabalhadores foram resgatados de situação de trabalho forçado em uma das obras da MRV do Condomínio Beach Park. A obra estava sendo realizada por uma empresa terceirizada e recebeu financiamento do programa federal “Minha Casa, Minha Vida”, do qual a MRV é a maior empresa atuante no programa habitacional (REPÓRTER BRASIL,2011).A denúncia foi feita pelos próprios trabalhadores que relataram a ocorrência de aliciamento, alojamentos em condições precárias, retenção de documentos e falta de pagamentos (PROCESSO 0002084-28.2011.5.15.0007, página 15).

Os operários eram oriundos dos estados de Alagoas, Bahia e Maranhão e foram contratados diretamente pelas prestadoras M.A Construções e Cardoso & Xavier Construção Civil, terceirizadas da MRV, com a promessa de bons salários e de que teriam a viagem custeada pela empresa (ULTIMA INSTÂNCIA UOL, 2011). A realidade, no entanto, mostrou-se bastante diferente, ao chegarem em Americana foram informados que a dívida adquirida pela viagem seria descontada dos salários de cada um, além disso retiveram a documentação dos trabalhadores, retirando assim o livre arbítrio dos operários de não mais se sujeitarem àquela situação, cerceando suas liberdades de ir e vir. Ademais, os trabalhadores não recebiam os salários



combinados, e quando o faziam estes vinham atrasados ou com descontos indevidos. O alojamento era totalmente precário, superlotado, sem condições dignas de higiene e sem ventilação alguma. As vítimas dormiam no chão, inclusive na cozinha, a alimentação era escassa e de má qualidade, e os operários trabalhavam sem Equipamento Individual de Segurança (EPI's), colocando diariamente a vida em risco (PROCESSO 0002084-28.2011.5.15.0007, página 16).

A seguir segue depoimento do Sr. José Evanildo dos Santos Soares:

“(…) que soubera pelo Sr. Claudemir que precisavam de trabalhadores para uma obra em Americana; que pagaria a passagem, daria o alojamento e a alimentação, e o salário seria de R\$ 830,00 para servente; que veio de ônibus com mais três pessoas (...) e ao chegar foram colocados neste alojamento e avisados que seria descontado o valor de R\$ 400,00 que havia sido pago pela viagem (...) que dois ou três dias após se instalar, o Sr. Emerson levou as carteiras de trabalho e os Exames Médicos seu e dos três colegas para fazer o registro, que foi feito com a data de 20.12.2010, que sua CTPS está com o Sr. Fernando; que recebeu como salário de dezembro, no dia 10.01.11, o valor de R\$ 260,00; que recebeu como salário de janeiro no dia 08.02.11 o valor de R\$ 572,00 e que não recebeu o pagamento referente ao mês de fevereiro porque o empreiteiro sumiu desde o dia 06.02.2011; que só recebeu cesta básica da MRV no mês seguinte ao início do trabalho, e que até o fornecimento comprou alimentação (...)”

A fiscalização do Ministério do Trabalho resultou em 44 autos de infração, firmou-se um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assim como o pagamento de verbas rescisórias. Por conta de tal flagrante a empresa foi incluída no cadastro de empregadores flagrados utilizando-se de trabalho forçado, a “lista suja” (REPÓRTER BRASIL, 2011)

## Bauru (SP)

Em 28 de abril de 2011, cinco trabalhadores foram resgatados de obra da MRV, na cidade de Bauru no interior de São Paulo. Foram todos aliciados em São Luís, com promessas de bons salários, moradia e alimentação.

Os trabalhadores foram encontrados em situação precária pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O alojamento era superlotado, não havia banheiro com água quente, usavam um cano como chuveiro, havia colchões mofados espalhados pelo chão, o vidro das janelas estavam quebrados, o fogão ficava ao lado das camas, colocando a vida dos trabalhadores em risco. Além disso, as vítimas haviam sido contratadas em dezembro e já estavam a mais de dois meses sem receber salários e assim, eram privados de sua liberdade de ir e vir uma vez que não podiam voltar para sua terra Natal por falta de pagamento.

A MRV pagou as verbas rescisórias que totalizaram mais de R\$ 22 mil reais, assim como os salários atrasados e outros pagamentos devidos. Além disso a empresa arcou com os custos da viagem de volta dos trabalhadores ao Maranhão (DIÁRIO DO MEARIM, 2011).

## Curitiba (PR)

No início de 2011 foram resgatados 11 trabalhadores de uma obra da MRV em Curitiba (PR) chamada Edifício Spazio Cosmopolitan. Os trabalhadores foram contratados por intermédio de empresas empreiteiras fornecedoras de mão de obra e eram todos oriundos de Pernambuco. (REPÓRTER BRASIL,2012)

Os trabalhadores prestavam serviços na informalidade, não possuíam registro em carteira, viviam em condições degradantes e tinham sua liberdade de ir e vir cerceada, pois não recebiam salários. O alojamento não tinha condições adequadas de conservação, higiene e limpeza. Além de trabalharem em condições impróprias, o canteiro de obras não possuía local para refeições e nem instalações sanitárias. (O GLOBO, 2012)

A MRV assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e comprometeu-se a realizar o pagamento dos salários, as verbas trabalhistas e as despesas da viagem para retorno dos

operários a Pernambuco. (REPÓRTER BRASI, 2012).

Por conta do flagrante, no final do ano de 2012 a empresa foi novamente incluída no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas a de escravo, a chamada “lista suja”. (BLOG DO SAKAMOTO, 2012)

### Contagem (MG)

O flagrante se deu em 18 de março de 2013 por uma equipe de auditores-fiscais da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais (SRTE-MG) e seis trabalhadores foram resgatados. As vítimas trabalhavam em uma das obras da MRV em Contagem (MG) chamada Parque Fontana D’Itália. A fiscalização ocorreu depois de denúncias feitas pelos próprios trabalhadores.

Os trabalhadores eram todos oriundos de Manhaçu (MG), onde foram aliciados. Prestavam serviços em total informalidade, sem a utilização de equipamentos individuais de segurança obrigatórios e viviam em condições degradantes.

O alojamento em que os operários moravam era totalmente precário, era superlotado, não havia cama para todos - um deles dormia em cima de um papelão, o outro em cima de uma lona enquanto um terceiro dormia no sofá. O chuveiro não tinha água quente, e não eram fornecidos materiais de limpeza ou higiene, obrigando-os a usarem jornais para higiene pessoal.

O local era sujo e com maus odores. Além disso, não havendo o fornecimento adequado de alimentos, os trabalhadores chegavam a passar fome.

Os trabalhadores receberam as indenizações referentes às rescisões contratuais, transporte e FGTS, além dos Requerimentos do Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado, emitidos pelo Ministério do Trabalho, e retornaram para suas cidades. No entanto, vale ressaltar que de acordo com os trabalhadores, funcionários da MRV os procuraram pedindo que assinassem um documento que comprovava que eles haviam recebido Equipamentos de segurança individual no primeiro dia de trabalho.

A MRV Engenharia negou uso de mão de obra análoga a de escravo em suas dependências. (REPÓRTER BRASIL,2013)

## 7.1 Desdobramentos

O primeiro flagrante com uso de trabalho forçado em obras de sua dependência ocorreu em fevereiro de 2011, na cidade de Americana, no interior de São Paulo, no entanto, o Ministério Público do Trabalho apurou mais tarde, que entre Janeiro de 2007 e Abril de 2010 a MRV Engenharia havia recebido cerca de 70 autuações por descumprimento de regras de saúde e segurança no trabalho, (PROCESSO 0002084-28.2011.5.15.0007, página 4) logo antes do resgate dos operários a MRV já havia se envolvido em casos de violação dos direitos do trabalhador.

Por conta do flagrante ocorrido em Americana (SP) e em Bauru (SP), a MRV Engenharia entrou na atualização de Julho de 2012 da “lista suja”, cadastro de empregadores que utilizaram mão de obra escrava. No entanto, após 40 dias a empresa conseguiu ter seu nome retirado do cadastro com uma liminar da justiça (ESTADÃO, 2013), pois alegou que a inclusão seria ilegal uma vez que não partiu de nenhum ato administrativo e também que as consequências de ter o nome na lista poderia inclusive acarretar o encerramento de seus negócios. O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Benedito Gonçalves acatou a liminar da empresa. (EXAME, 2012). Seis meses depois, a construtora foi novamente incluída no cadastro, dessa vez por conta do flagrante ocorrido em obra em Curitiba (PR) no qual 11 trabalhadores foram resgatados, e mais uma vez, com liminar na justiça, a MRV teve seu nome retirado do cadastro. Duas semanas após ter seu pedido de exclusão negado pelo presidente do tribunal, a ministra Eliana Calmon concedeu liminar que determinava a exclusão da empresa da “lista suja”, a exclusão foi, todavia, provisória, válida somente até que o mérito do mandato de segurança apresentado pela MRV fosse analisado (CONSULTOR JURÍDICO, 2013).

Assim que a MRV entrou para a “lista suja”, a Caixa Econômica Federal, signatária do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil, suspendeu concessão ao crédito à empresa. E, dois dias após entrar para o cadastro, as ações da empresa despencaram mais de 8%

(ECONOMIA UOL, 2012). Ainda que não seja esse o seu propósito, a manutenção da “lista suja” surge como uma forma de fazer com que as empresas pensem duas vezes antes de violarem os direitos à liberdade, a condições dignas de trabalho dos operários, uma vez que causa danos não só à imagem da empresa, mas também danos econômicos.

Em agosto de 2013, saiu o resultado da ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho contra a MRV Engenharia por infrações trabalhistas e utilização de mão de obra escrava em suas obras em Americana (SP) em fevereiro de 2011. A construtora foi condenada em primeira instância a pagar R\$ 6,7 milhões. (REPÓRTER BRASIL, 2013). Deste valor R\$ 2.620.000,00 deve-se ao descumprimento de liminar deferida em janeiro de 2012 para que a MRV regularizasse as condições relativas à segurança e à saúde do trabalhador. A empresa recebeu um prazo de 30 dias para a realização das obrigações, estando sujeita a multa de R\$ 10.000,00 por dia de descumprimento. Ao término dos 30 dias a MRV não havia cumprido nenhum dos termos da liminar. A perícia foi feita 262 dias após o prazo de 30 dias estipulado, resultando por tanto no valor designado pela juíza. O valor referente a multa será revertido ao FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador. Os outros R\$ 4.000.000,00 foram referentes a indenizações por danos morais. (PROCESSO 0002084-28.2011.5.15.0007, página 14).

Durante a sentença a juíza do trabalho Natália Scassiotta Neves Antoniassi enumerou diversas razões para a multa de indenização moral, dentre elas o fato de que ficou comprovado pela justiça a existência de condições degradantes de trabalho e de trabalho forçado nas obras da MRV. A juíza ressaltou ainda que a história do Brasil já vem marcada por mais de 300 anos de escravidão, e mesmo tendo sido abolida a mais de 125 anos o legislativo ainda se ocupa em criar leis que coíbam tal conduta e que há 12 anos uma PEC do trabalho escravo havia sequer sido votada (na época da sentença a PEC do trabalho escravo não havia sido aprovada) e que por todos esses motivos uma punição severa deveria recair sobre aquele que faz uso de trabalho forçado, que viola os direitos do ser humano. (PROCESSO 0002084-28.2011.5.15.0007, página 17). O valor foi estipulado baseando-se na capacidade econômica da MRV, no ano de 2011 o lucro líquido da empresa foi de R\$ 200.000.000,00 as custas de trabalho escravo. (PROCESSO 0002084-28.2011.5.15.0007, página 19). Os R\$ 4 milhões serão partilhados entre organizações sem fins lucrativos em Americana (SP), cidade na qual a empresa foi flagrada utilizando-se de

mão de obra escrava (PROCESSO 0002084-28.2011.5.15.0007, página 20).

A decisão ocorreu em primeira instância e a empresa declarou que recorrerá. colocar link para informação da despenca da ação

## **8. REFERENCIAL TEÓRICO: CRIME CORPORATIVO**

Antes de se iniciar a análise a respeito do caso de trabalho forçado encontrado em obras da MRV como um crime corporativo é necessário definir precisamente o que é “crime corporativo”. Dessa maneira fomos atrás de literatura específica acerca do termo.

Assim como “trabalho forçado”, crime corporativo também faz parte de um debate controverso e recebe diferentes nomes e conceitos de acordo com diferentes autores, tais como: “crime ocupacional”, “crime econômico”, “crime organizacional” entre outros (CINTIA MEDEIROS, 2013)

A tabela a seguir sintetiza alguns dos principais termos e suas definições:

TERMOS	CONCEITOS	AUTORES
White collar crime	Violação da lei criminal por uma pessoa de classe socioeconômica superior no curso de suas atividades ocupacionais. A classe socioeconômica superior é definida não apenas pela sua riqueza, mas também por sua alta respeitabilidade e prestígio na sociedade em geral.	Sutherland (1941)
Crime ocupacional	Ofensas cometidas por indivíduos no curso de suas ocupações em seu benefício e as ofensas de empregados contra seus empregadores.	Clinard e Quinney (1973)
	Qualquer ato punível por lei que é cometido através da oportunidade criada no curso de uma ocupação que é legítima.	Green (1997)
Crime econômico	Crimes de lucro que se realizam no âmbito da atividade comercial.	Korsell (2002);
Crime corporativo	Ofensas cometidas por companhias ou por seus agentes contra membros da sociedade, o meio ambiente, credores, investidores ou competidores.	Grabosky e Braithwaite (1987)
	Ofensas cometidas por membros oficiais de uma corporação em benefício da corporação e as ofensas da corporação em seu benefício.	Clinard e Quinney (1973)
	Conduta de uma corporação ou de indivíduos agindo em benefício de uma corporação, que é prescrito e punível por lei.	Braithwaite e Geis (1982)
	Violações da lei criminal em que os tribunais decidiram que a firma cometeu um ato criminal.	Baucus e Dworkin(1991)
Crime organizacional	Crime cometido por oficiais, gerentes ou empregados de organizações legítimas formais em prol dos interesses e objetivos organizacionais.	Shover (1978)
	Atos ilegais de omissão ou comissão de um indivíduo ou de um grupo de indivíduos em uma organização formal em conformidade com os objetivos operacionais da organização, com sérios impactos físicos ou econômicos sobre empregados, consumidores ou o público em geral.	Schrager e Short (1978)
	Ofensas cometidas por oficiais em benefício de sua organização.	Finney e Lesieur (1982)
Má conduta corporativa ou organizacional	Atos de ação ou omissão cometidos por indivíduos ou grupos de indivíduos no desempenho de seus papéis organizacionais que violam regras internas, leis ou regulações administrativas em benefício dos objetivos organizacionais.	Vaughan (1999)
Transgressão corporativa	Qualquer ação na busca dos objetivos corporativos que violam leis nacionais ou padrões internacionais como os códigos de conduta ou que resultam em prejuízos sociais análogos, em severidade e recursos, causados por violações corporativas da lei ou padrões internacionais.	Michalowski e Kramer (1987)
	Exercício e abuso de poder intimamente relacionados com a conduta legítima dos negócios.	Bandura, Caprara e Zsolnai (2000)
Ilegalidade corporativa ou organizacional	As ações legalmente proibidas cometidas por membros de uma organização, principalmente, em nome da organização.	Szwajkowski (1985)
	Ações (omissão ou comissão) tomadas por qualquer indivíduo ou grupo dentro de uma organização de negócios que violam uma lei administrativa, civil ou criminal, e pela qual a organização é a principal beneficiária, intencionalmente.	McKendall e Wagner, III (1997)
	Atos que violam leis administrativas e civis solucionados através de procedimentos como multas, sentenças, julgadas pelas agências do governo contra a firma.	Baucus (1994) e Baucus e Near (1991)
Desvio organizacional	Ações contrárias às normas externas à organização, mas suportadas por normas operacionais internas da organização.	Ermanin e Lundman (1978)
State-corporate crime	Ações ilegais ou socialmente prejudiciais que ocorrem quando uma ou mais instituições de governança política perseguem um objetivo com a cooperação direta com uma ou mais instituições econômicas de produção e distribuição.	Michalowski e Kramer (2007)

Fonte: Tese de doutorado “Inimigos Públicos: Crimes Corporativos e Necrocorporações” por Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros



## 9. CRIME CORPORATIVO: ANÁLISE

Organizações contaminam o meio ambiente, exploram as pessoas e chegam até mesmo a matar na busca por resultados cada vez maiores. Nessa luta incessante por lucro e poder, estas empresas cometem crimes corporativos. Existem diversas modalidades de crime corporativo, a manutenção de trabalhadores em condições análogas a da escravidão, objeto desse estudo, constitui-se em uma modalidade posta em prática por diversas corporações e que tem sido, cada vez mais, motivos de denúncia no Brasil.

Depois de catalogados todos os casos de trabalho forçado, segundo definição previamente estabelecida e, feita uma descrição do caso escolhido para aprofundamento iremos agora analisar como o caso de trabalho forçado encontrado nas obras da MRV Engenharia se enquadra como um crime corporativo. Para tanto, começaremos por definir crime corporativo.

### 9.1 Crime Corporativo

Assim como existem diferentes definições para trabalho forçado, o conceito de crime corporativo também sofre variações, no entanto, é a definição de R. C Kramer que norteará este PIBIC por acreditamos que é a que melhor se relaciona com trabalho forçado, uma vez que defende a idéia de que são as ações deliberadas e não acidentais das corporações que causam danos aos trabalhadores e não a má conduta ou negligências destes indivíduos. Além disso coloca em foco uma das principais questões e motivos por trás do trabalho forçado, os crimes são cometidos visando beneficiar a própria corporação. Nas palavras de Kramer<sup>5</sup> (1984, p.18):

Para o conceito de “corporate crime”, então, nós desejamos focar a atenção sobre atos criminais (de omissão ou comissão) que são resultado de ações tomadas deliberadamente (ou negligência culposa) por aqueles que ocupam posições na estrutura da organização como executivos ou gerentes. Essas decisões são baseadas na organização – tomadas em acordo com os objetivos

---

<sup>5</sup> Tese de doutorado “Inimigos Públicos: Crimes Corporativos e Necrocorporações” - Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros

normativos (principalmente lucro corporativo), procedimentos operacionais padrões, e normas culturais da organização – e são destinadas a beneficiar a própria corporação

## **9.2 Crime Corporativo: MRV**

Como mencionado anteriormente, a MRV Engenharia foi flagrada utilizando-se de mão de obra escrava quatro vezes desde 2011. Com a exposição dos casos retratados no item de número 8 ficou evidente que a construtora impôs aos operários, o exercício de sua atividade profissional em condições sub-humanas, em ambiente de trabalho degradado, em alojamentos precários e, acima de tudo, restringiu-lhes o direito de ir e vir, uma vez que não lhes pagava o salário. Essa atitude da construtora abala o sentimento de dignidade humana, fere os direitos fundamentais do trabalhador e caracteriza-se por ser um crime corporativo. As ações da corporação foram responsáveis por causar danos e prejudicar os operários que trabalhavam em suas obras, crimes foram cometidos contra eles, seus direitos foram violados. Ademais, não pode-se dizer que suas atitudes para com os operários foram acidentais, a empresa é reincidente no crime, foi flagrada utilizando-se de mão de obra escrava não só uma vez, mas quatro vezes, o que demonstra seu desrespeito aos valores sociais e aos direitos do trabalhador. Tais atitudes foram tomadas deliberadamente por seus executivos visando beneficiar economicamente a própria construtora.

Em poucos anos a MRV Engenharia tornou-se uma das principais construtoras no país, em cinco anos a empresa desbancou todas as suas concorrentes, saltou de um patamar de 326 mil m<sup>2</sup> construídos, em 2006, para 6,8 milhões m<sup>2</sup> em 2010, de acordo com o ranking da ITCnet que é responsável por monitorar o setor da construção civil. De acordo com balanço divulgado, a construtora aumentou suas vendas em 15% - de R\$3,7 bilhões, em 2010 para R\$4,32 bilhões em 2011. Seu lucro líquido anual subiu ainda mais: 19,8%, enquanto que suas concorrentes não tiveram tamanho aumento. (REPÓRTER BRASIL, 2012). A empresa conseguiu obter grande alavancagem, colocando-se a frente de suas concorrentes, sendo reconhecida por

obter maior controle de custos e maior lucratividade. Dentre todas as empresas que atuam no mesmo setor, a MRV é a que apresenta o maior índice médio de lucro em relação a vendas e as menores porcentagens de construção. Em 2011 a MRV terminou o ano como a construtora com maior lucro das Américas, de acordo com a *Economática*. (REPÓRTER BRASIL, 2012). Tais ações, no entanto, vêm acompanhadas de um “lado sombrio”, de práticas que negam às pessoas o acesso a recursos que são essenciais para a saúde e a vida, de desrespeito a direitos básicos dos trabalhadores e de ações judiciais. Em fevereiro de 2011, ocorreu o primeiro flagrante, no qual 63 operários em situação análogas a de escravidão, foram resgatados de obras da MRV em Americana (SP). Ainda em 2011, cinco trabalhadores foram resgatados em obra na cidade de Bauru (SP) e 11 em Curitiba (PR), todos submetidos a trabalho forçado. Novamente em 2013 outro flagrante ocorreu, em Contagem (MG) e seis trabalhadores foram resgatados de situação semelhante. Por conta dessas ações, a construtora entrou duas vezes para a “lista suja” e sofreu uma ação civil pública por parte do Ministério do Trabalho na qual foi sentenciada a pagar multa de R\$ 6,7 milhes. Além disso, foi apurado mais tarde, que entre Janeiro de 2007 e Abril de 2010 a MRV havia recebido cerca de 70 autuações por descumprimento de regras de saúde e segurança no trabalho, (PROCESSO 0002084-28.2011.5.15.0007, página 4) logo antes do resgate dos operários a empresa já havia cometido crimes envolvendo casos de violação dos direitos dos trabalhadores.

Posto isso, torna-se bastante evidente que a empresa deliberadamente decidiu utilizar-se de mão de obra escrava para beneficiar a si própria, reduzindo seus custos de construção e aumentando suas margens de lucro. O Brasil é o país com os encargos trabalhistas mais elevados em um grupo de 25 nações analisadas pela UHY, rede mundial de auditoria e contabilidade, no qual estão presentes os sete países mais industrializados e os Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Enquanto a média global é de 22,52% de tributos sobre os salários, no Brasil paga-se 57,56% do valor bruto do salário. (ESTADÃO, 2013). Isso acaba gerando uma grande quantidade de empregos informais, além da exploração do trabalhador, como ocorreu com a MRV, que utilizou-se de mão de obra escrava para reduzir custos.

No ano de 2012 o Ministério Público do Trabalho (MPT) entrou com pedido para que a MRV seja investigada por concorrência desleal pela supressão de direitos trabalhistas.

(REPÓRTER BRASIL, 2012). A construtora será investigada por prática ilegal conhecida como “dumping social”, estratégia na qual a empresa tenta obter vantagem sobre a concorrência por meio da violação de direitos trabalhistas e da vantagem econômica assim obtida. (REPÓRTER BRASIL, 2014). De acordo com o procurador Rafael de Araújo Gomes, a conduta da MRV caracteriza-se pela “prática de infração da ordem econômica através da supressão maciça, em larga escala, de direitos trabalhistas, com a consequente obtenção de expressiva redução do custo do trabalho e, portanto, de vantagem arbitrária sobre a concorrência.” (REPÓRTER BRASIL, 2012).

### **9.3 Crime corporativo contra a vida**

Outro aspecto a se considerar, no âmbito da criminalidade corporativa são as chamadas necrocorporações que cometem um tipo específico de crime corporativo: o crime corporativo contra a vida. Tal termo vem do necrocapitalismo que discutiremos a seguir.

O desenvolvimento do capitalismo ao longo da história trouxe diversos benefícios a sociedade no entanto, a acumulação de recursos realizada pelas organizações, frequentemente tem uma “face repugnante”, um lado sombrio que as tornam perigosas para a sociedade, visto que protagonizam crimes corporativos graves contra consumidores, trabalhadores, meio ambiente e comunidades (MORGAN,1996). Estes atos realizados por diversas organizações constituem as diversas práticas conhecidas como necrocapitalismo (CINTIA MEDEIROS, 2013).

O necrocapitalismo diz respeito a um conjunto de práticas organizacionais ilegais de acumulação, que envolvem a desapropriação e a subjugação da vida em virtude do poder da morte. Em outras palavras pode ser entendido como um conjunto de práticas que são consideradas crimes corporativos contra a vida. Estas práticas negam às pessoas o acesso a recursos que são essenciais para a sua saúde e sua vida. Posto isso, necrocorporações podem ser entendidas como corporações que colocam tais práticas em ação, utilizando-se de seu poder econômico e ideológico para intervir na sociedade e “subjugar a vida ao poder da morte”, colocando o lucro e suas operações acima da vida (CINTIA MEDEIROS, 2013).

A MRV Engenharia é uma típica necrocorporação, ao manter os operários de sua obra

em condições análogas a da escravidão, totalmente degradantes cometeu um crime corporativo contra a vida. Os operários trabalhavam sem Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), colocando suas vidas em risco diariamente, não tinham acesso a água potável, a alimentação era de má qualidade, os alojamentos eram totalmente precários, superlotados, sem as mínimas condições de higiene. Além disso, um dos principais direitos do ser humano, o direito à liberdade de ir e vir foi violado, os trabalhadores não recebiam salários, tendo sua liberdade cerceada.

Orientando-se por seus objetivos corporativos, de crescimento, de lucro, de benefício próprio a construtora cometeu crimes contra a saúde, a segurança, contra a vida dos operários. Necrocorporações, como a MRV, colocam o lucro, o crescimento e suas operações acima da vida; e o trabalho forçado, infelizmente é uma modalidade geradora de grandes lucros, do qual diversas corporações são adeptas no país. Segundo relatório divulgado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima-se que o trabalho forçado na economia privada gera lucros anuais ilegais de R\$331,2 bilhões (BLOG DO SAKAMOTO, 2014).

## 10. CONCLUSÃO

Elegemos para esse PIBIC o trabalho forçado e o lado sombrio das organizações como campo de estudo. O projeto teve início com a realização de pesquisas sobre diversas definições a respeito de trabalho forçado. Foram encontradas cerca de 40 definições, nas quais os autores divergiam sobre qual deveria ser o termo usado para se referir a cada ação e como ele poderia ser caracterizado. A partir das principais definições formulamos nossa própria definição, a qual norteou esse projeto de pesquisa.

Em seguida realizamos uma pesquisa de todos os casos de trabalho forçado, que se encaixavam na nossa definição previamente estabelecida, que foram divulgados pelos maiores jornais de circulação do país, Folha de São Paulo, Estadão e Valor Econômico e também pela mídia especializada, a ONG Repórter Brasil. Feito isso, catalogamos todos os casos de acordo com o ano, o setor, a localização geográfica, o número de trabalhadores resgatados, a punição dada a empresa e as características e condições as quais as vítimas de trabalho forçado estavam submetidas.

Durante a pesquisa e catalogação tornou-se evidente que os principais meios de comunicação do país, Folha de São Paulo, Estadão e Valor Econômico apenas noticiam os casos de trabalho forçado em que grandes empresas ou grandes nomes estão envolvidos, ou quando um grande número de trabalhadores são resgatados. São pouquíssimos os casos “menores” que foram relatados por eles. Por outro lado, a ONG Repórter Brasil por ser uma mídia especializada no assunto, expõe toda e qualquer notícia relacionada à trabalho forçado, desde notícias envolvendo grandes empresas até casos em que apenas um trabalhador foi resgatado. Pode-se notar nos links dos casos que seguem em anexo, que a quantidade de notícias veiculadas pela Repórter Brasil é muito maior do que as veiculadas pelas outras mídias pesquisadas.

Foi possível observar também que a maioria dos casos de trabalho forçado ocorrem em atividades relacionadas ao campo, sendo as fazendas de pecuária responsáveis por concentrar a maior parte das libertações. Dentre os casos que ocorrem no setor de serviço, há um maior destaque para a indústria têxtil e para a construção civil. No entanto, independentemente do setor no qual os trabalhadores foram resgatados todos tinham seus direitos fundamentais violados,

eram subjugados ao patrão, não tinham condições dignas de trabalho ou moradia.

A empresa escolhida para análise foi a MRV Engenharia, uma construtora que desde 2011 foi flagrada quatro vezes utilizando-se de mão de obra escrava em suas construções. As corporações estão presentes em quase todos os aspectos de nossas vidas, porém nessa luta incessante por lucro e poder essas empresas protagonizam ações que causam danos aos trabalhadores, aos consumidores, ao meio ambiente e a sociedade em geral. Essas ações tomadas deliberadamente pelas empresas causando danos aos trabalhadores e visando beneficiar a própria corporação são os chamados crimes corporativos.

Ao submeter seus operários a condições de trabalho forçado a empresa cometeu um crime corporativo. Em busca de melhores resultados, orientando-se pelo lucro e crescimento a construtora cometeu crimes contra a saúde, a segurança, contra a vida dos operários. Os anos de vertiginosos crescimento da empresa foram justamente aqueles em que começaram a surgir notícias de violações aos direitos dos trabalhadores. Além disso, a empresa foi reincidente no crime, foi flagrada com trabalho forçado não uma, mas quatro vezes, ou seja, ela escolheu utilizar-se de mão de obra escrava a fim de reduzir seus custos.

Em suma, nossos resultados apontam para a necessidade de uma maior punição para as empresas que cometem tais tipos de crime. Mesmo a escravidão tendo sido abolida há mais de 300 anos, tal situação sub-humana ainda perdura, e muito. Vários foram os casos de trabalho forçado noticiados nesses últimos 10 anos e, devem existir muitos outros pelo país que não foram descobertos ou noticiados. A falta de responsabilização penal, a lentidão do andamento dos processos na Justiça e a pequena punição dada às empresas dificultam o combate ao trabalho forçado.

## 11. REFERÊNCIAS

- CERQUEIRA, G. C.; FIGUEIRA, R.R.; PRADO, A. A.; COSTA, C. M. L. (Org.). *Trabalho escravo contemporâneo no Brasil: contribuições críticas para a sua análise e denúncia*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008
- COOKE, B. The Denial of Slavery in Management Studies. *Journal of Management Studies*, Vol. 40, pp. 1895-1918, December 2003.
- EISENHARDT, K. M. Building theories from case study research. *Academy of Management Review*, 14, pp. 532–550, 1989.
- ESTERCI, N. *Escravos da Desigualdade*. Um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje. 2a. Edição (Versão Eletrônica). Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Ciências Sociais, 2008.
- ESTERCI, N.; FIGUEIRA, R. R. . Trabalho escravo no Brasil: as lutas contra condutas patronais escravagistas. *Em Pauta* (Rio De Janeiro), v. 20, p. 85-98, 2007.
- INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL. Trabalho Escravo no Brasil. *Revista Observatório Social*, n.6, 2004.
- MARTINS, J. de S. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil. *Tempo Social*; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, v. 6(1-2), p. 1-25, 1994.
- MEDEIROS, C. R. O. *Inimigos Públicos: Crimes Corporativos e Necrocorporações*. Tese de Doutorado (Doutorado em Administração de Empresas). FGV-EAESP, São Paulo, 2013.
- MORGAN, G. *Imagens da organização*. São Paulo: Atlas, 1996.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TRABALHO (2005) *Uma Aliança Global Contra o Trabalho Forçado*. Disponível em: [http://www.oit.org.br/sites/all/forced\\_labour/oit/relatorio/relatorio\\_global2005.pdf](http://www.oit.org.br/sites/all/forced_labour/oit/relatorio/relatorio_global2005.pdf). SAKAMOTO, L. Lucro fácil, mão-de-obra descartável a escravidão contemporânea e economia internacional. IN: COGGIOLA, O. (org.). *América Latina e a Globalização*. São Paulo: FFLCH/PROLAM/Universidade de São Paulo, 2004.
- SCHRAGER, L.S.; SHORT JR, J.F. Toward a Sociology of Organizational Crime. *Social problems*. Vol. 25, No. 4 (Apr., 1978), pp. 407-419, 1978
- SIMPSON, S.S.; PIQUERO, N.L. Low Self-control, Organization Theory, and Corporate Crime. *Law & Society Review*, v.36, n.3, p.509-548, p.2002
- SNIDER, L. (2000). The Sociology of Corporate Crime: an Obituary: (or: Whose knowledge claim have legs?). *Theoretical Criminology*. Vol.4, n.2.p.169-206.



VAUGHAN, D. W. The Dark Side of Organizations: Mistake, Misconduct and Disaster. *Annual Review of Sociology*, 25: 271–305, 1999.

BRASIL, Agência. **MPT move ação contra construtora MRV e pede multa de R\$ 10 milhões por trabalho escravo.** 2011. Disponível em: <[http://ultimainstancia.uol.com.br/conteudo/noticias/53961/mpt+move+acao+contra+construtora+mrv+e+pede+multa+de+r\\$+10+milhoes+por+trabalho+escravo.shtml](http://ultimainstancia.uol.com.br/conteudo/noticias/53961/mpt+move+acao+contra+construtora+mrv+e+pede+multa+de+r$+10+milhoes+por+trabalho+escravo.shtml)>. Acesso em: 21 mai. 2014.

SAKAMOTO, Leonardo. **OIT estima que trabalho forçado gera US\$ 150 bilhões de lucro por ano.** 2014. Disponível em: <<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2014/05/19/oit-estima-que-trabalho-forcado-gera-us-150-bilhoes-de-lucro-por-ano/>>. Acesso em: 19 jun. 2014.

WALTENBERG, Guilherme. **Brasil lidera ranking de encargos trabalhistas.** 2013. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-lidera-ranking-de-encargos-trabalhistas,144916e>>. Acesso em: 22 jun. 2014.

SANTINI, Daniel; HASHIZUME, Maurício. **Construtora MRV volta à "lista suja" do trabalho escravo em nova atualização.** 2012. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2012/12/construtora-mrv-volta-a-quot-lista-suja-quot-do-trabalho-escravo-em-nova-atualizacao/>>. Acesso em: 12 maio 2014.

GOMES, Rafael de Araújo. **Investidores, trabalhadores e órgãos de regulação: algumas verdades.** 2014. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2014/01/investidores-trabalhadores-e-orgaos-de-regulacao-algumas-verdades/>>. Acesso em: 20 junho 2014.

HASHIZUME, Maurício. **Graves violações trabalhistas embasam representação inédita contra a MRV.** 2012. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2012/04/graves-violacoes-trabalhistas-embasam-representacao-inedita-contra-a-mrv/>>. Acesso em: 21 abr. 2014.

AYRES, Marcela. **STJ aceita liminar, e MRV sai de lista de trabalho escravo.** 2012. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/stj-aceita-liminar-e-mrv-sai-de-lista-de-trabalho-escravo>>. Acesso em: 12 abr. 2014.

HAIDAR, Rodrigo. **Liminar do STJ exclui MRV da lista de trabalho escravo**. 2013.

Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2013-jan-30/stj-liminar-exclui-construtora-mrv-lista-trabalho-escravo>>. Acesso em: 21 abr. 2014.

ATUAL, Redação da Rede Brasil. **STJ tira MRV da lista suja do trabalho escravo**. 2013.

Disponível em: <<http://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/stj-tira-mrv-da-lista-suja-do-trabalho-escravo>>. Acesso em: 10 maio 2014.

UOL. **Ação da MRV despenca pelo 2º dia após denúncia de trabalho escravo**. 2012.

Disponível em: <<http://economia.uol.com.br/cotacoes/ultimas-noticias/2012/08/02/acao-da-mrv-despenca-pelo-2-dia-apos-denuncia-de-trabalho-escravo.jhtm>>. Acesso em: 8 abr. 2014.

WROBLESKI, Stefano. **MRV é condenada a pagar R\$ 6,7 milhões por infrações trabalhistas e escravidão**. 2013. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2013/08/mrv-e-condenada-a-pagar-r-67-milhoes-por-infracoes-trabalhistas-e-escravidao/>>. Acesso em: 09 abr. 2014.

OSCAR, Naina. **Com liminar judicial, MRV sai da lista do trabalho escravo**. 2013.

Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,com-liminar-judicial-mrv-sai-da-lista-do-trabalho-escravo-imp-,991144>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

OJEDA, Igor. **Seis trabalhadores são resgatados em obra da MRV em MG**. 2013. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2013/04/seis-trabalhadores-sao-resgatados-em-obra-da-mrv-em-mg/>>. Acesso em: 02 abr. 2013.

PARANÁ, Ministério Público do Trabalho no. **Atraso de salários e alojamento precário em obra da MRV em Curitiba**. 2010. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2010/12/atraso-de-salarios-e-alojamento-precario-em-obra-da-mrv-em-curitiba/>>. Acesso em: 05 mar. 2014.

PEREIRA, Viviam. **Caixa suspende novos financiamentos à MRV por lista de trabalho escravo**. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/caixa-suspende-novos-financiamentos-mrv-por-lista-de-trabalho-escravo-7182126>>. Acesso em: 07 maio 2014.

SAKAMOTO, Leonardo. **MRV é inserida novamente na “lista suja” do trabalho escravo**.

2012. Disponível em: <<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2012/12/28/mrv-e-inserida-novamente-na-lista-suja-do-trabalho-escravo/>>. Acesso em: 08 maio 2014.

CASANOVA, Zezinho. **TRABALHO ESCRAVO: Maranhenses são resgatados de canteiro de obras em São Paulo**. Disponível em: <<http://diariodomearim.blogspot.com/2011/05/trabalho-escravo-maranhenses-sao.html>>. Acesso em: 08 maio 2014.

MEDEIROS, Cintia Rodrigues de Oliveira. **Inimigos Públicos: Crimes Corporativos e Necrocorporações**. 2010. 314 f. Tese (Doutorado) - Curso de Administração de Empresas, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2013.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 15 Região. Sentença nº 0002084-28.2011.5.15.0007. Relator: Juíza Natália Scassiotta Neves Antoniassi. **Diário Oficial da União**. Americana, .

## 12. ANEXOS

### 2003

#### Folha de São Paulo

[http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade\\_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all\\_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without\\_words=&initial\\_date=01%2F01%2F2003&final\\_date=31%2F12%2F2003&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group\\_id=0&theme\\_id=0&commit.x=38&commit.y=20&commit=Enviar](http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without_words=&initial_date=01%2F01%2F2003&final_date=31%2F12%2F2003&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group_id=0&theme_id=0&commit.x=38&commit.y=20&commit=Enviar)

04/12

12/11

08/11

07/11

20/10

28/02

27/02

14/02

10/02

11/01

#### Valor econômico

<http://www.valor.com.br/arquivo/388055/juiz-condena-inocencio-oliveira-por-uso-de-trabalho-escravo>

#### Estadão

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20030623-40060-spo-8-ger-a8-not/busca/trabalho+escravo>

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20030822-40120-nac-10-pol-a10-not/busca/trabalho+escravo>

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20030422-39998-nac-7-pol-a7-not/busca/trabalho+escravo>

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20030428-40004-nac-8-ger-a8-not/busca/trabalho+escravo>

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20031020-40179-nac-10-ger-a10-not/busca/trabalho+escravo>

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20030304-39949-nac-23-cid-c7-not/busca/trabalho+escravo> cita caso de trabalho escravo

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20030327-39972-nac-12-ger-a12-not/busca/trabalho+escravo>

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20030517-40023-nac-18-ger-a20-not/busca/TRABALHO+ESCRAVO> cita caso

### **Repórter Brasil**

<http://reporterbrasil.org.br/2003/12/escravos-sao-libertados-em-fazenda-de-deputado/>

<http://reporterbrasil.org.br/2003/12/fazendeiro-do-para-mascara-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2003/11/catorze-trabalhadores-sao-libertados-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2003/11/governo-liberta-22-escravos-em-fazenda-no-mt/>

<http://reporterbrasil.org.br/2003/11/trabalho-escravo-encontrado-em-curitiba/>

<http://reporterbrasil.org.br/2003/10/trabalhadores-escravos-sao-libertados-na-bahia/>

<http://reporterbrasil.org.br/2003/08/libertados-200-em-fazenda-de-empresario-de-onibus/>

<http://reporterbrasil.org.br/2003/05/mte-liberta-67-trabalhadores-escravizados-no-para/>

## 2004

### Folha de São Paulo

[http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade\\_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all\\_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without\\_words=&initial\\_date=01%2F01%2F2004&final\\_date=31%2F12%2F2004&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group\\_id=0&theme\\_id=0&commit.x=52&commit.y=14&commit=Enviar](http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without_words=&initial_date=01%2F01%2F2004&final_date=31%2F12%2F2004&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group_id=0&theme_id=0&commit.x=52&commit.y=14&commit=Enviar)  
20/10  
05/10  
12/09  
21/08  
01/03  
28/02

### Valor Econômico

—

### Estadão

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20040801-40465-nac-9-pol-a9-not/busca/trabalho+escravo>  
<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20040828-40492-nac-12-pol-a12-not/busca/trabalho+escravo>  
<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20040720-40453-nac-28-cid-c3-not/busca/trabalho+escravo>  
<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20040201-40283-nac-33-cid-c1-not/busca/trabalho+escravo>  
<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20040527-40399-nac-10-pol-a10-not/busca/trabalho+escravo>  
<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20040828-40492-nac-21-ger-a22-not/busca/trabalho+escravo>

### Repórter Brasil

<http://reporterbrasil.org.br/2004/08/quatro-trabalhadores-escravos-morrem-em-acidente-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2004/06/ministerio-do-trabalho-liberta-da-escravidao-120-pessoas-no-mato-grosso/>

<http://reporterbrasil.org.br/2004/06/senador-joao-ribeiro-pfl-to-e-denunciado-por-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2004/06/ministerio-do-trabalho-liberta-76-pessoas-em-fazenda-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2004/06/nova-libertacao-em-fazenda-dos-mutran/>

<http://reporterbrasil.org.br/2004/03/trabalhadores-sao-libertados-em-carvoaria-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2004/01/mte-liberta-35-na-rio-da-liberdade-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2004/01/justica-indicia-cinco-por-trabalho-escravo-no-rio/>

## 2005

### Folha de São Paulo

[http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade\\_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all\\_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without\\_words=&initial\\_date=01%2F01%2F2005&final\\_date=31%2F12%2F2005&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group\\_id=0&theme\\_id=0&commit.x=27&commit.y=18&commit=Enviar](http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without_words=&initial_date=01%2F01%2F2005&final_date=31%2F12%2F2005&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group_id=0&theme_id=0&commit.x=27&commit.y=18&commit=Enviar)

14/12

30/11

04/11

04/10

18/09\*

03/09

18/02

13/02\*

13/02 dinheiro

13/01

### Valor Econômico

<http://www.valor.com.br/arquivo/464567/ministerio-do-trabalho-encontra-mais-de-mil-escravos-na-gameleira>

<http://www.valor.com.br/arquivo/452781/telemar-recebe-maior-multa-por-dano-moral-coletivo-no-pais>

### Estadão

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20050512-40749-nac-11-pol-a12-not/busca/trabalho+escravo>

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20050608-40776-nac-13-pol-a13-not/busca/trabalho+escravo>

### Repórter Brasil

<http://reporterbrasil.org.br/2005/11/lavradores-sao-libertados-em-area-ligada-a-grande-frigorifico/>



<http://reporterbrasil.org.br/2005/09/governo-liberta-pelo-menos-15-criancas-da-escravidao-em-goias/>

<http://reporterbrasil.org.br/2005/06/1-200-escravos-sao-libertados-no-mt-severino-fez-lobby-pela-destilaria/>

<http://reporterbrasil.org.br/2005/06/400-pessoas-sao-resgatadas-em-fazenda-de-cana-no-mt/>

## 2006

### Folha de São Paulo

[http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade\\_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all\\_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without\\_words=&initial\\_date=01%2F01%2F2006&final\\_date=31%2F12%2F2006&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group\\_id=0&theme\\_id=0&commit.x=46&commit.y=10&commit=Enviar](http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without_words=&initial_date=01%2F01%2F2006&final_date=31%2F12%2F2006&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group_id=0&theme_id=0&commit.x=46&commit.y=10&commit=Enviar)

24/12

18/12 página 10

12/12 página 7

28/12 página 7

### Valor Econômico

-

### Estadão

-

### Repórter Brasil

<http://reporterbrasil.org.br/2006/12/fiscalizacao-liberta-125-trabalhadores-em-terras-griladas-no-pa/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/11/dono-de-supermercados-no-para-mantina-trabalhadores-escravos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/11/fiscalizacao-liberta-142-pessoas-incluindo-seis-criancas-em-mg/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/11/acao-em-fazenda-de-prefeito-maranhense-liberta-20-da-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/11/grupo-movel-resgata-28-em-carvoarias-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/11/fiscalizacao-encontra-20-trabalhadores-escravos-no-norte-do-mt/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/10/fiscalizacao-resgata-21-trabalhadores-em-fazenda-de-prefeito-no-sudeste-do-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/10/fiscalizacao-flagra-trabalho-escravo-em-terras-de-reitor/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/09/fiscalizacao-liberta-43-trabalhadores-no-sul-do-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/09/fiscalizacao-resgata-49-de-situacao-degradante-em-carvoarias-do-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/09/mte-flagra-quatro-mil-em-situacao-degradante-e-interditas-tres-fazendas/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/08/portadores-de-deficiencia-mental-sao-libertados-de-escravidao-em-mg/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/08/fiscalizacao-resgata-trabalhadores-em-situacao-degradante-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/08/fazenda-de-cana-e-flagrada-com-249-trabalhadores-escravos-no-mt/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/08/em-uma-semana-pelo-menos-169-pessoas-sao-libertadas-em-cinco-estados/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/08/grupo-movel-liberta-27-trabalhadores-em-fazenda-reincidente-no-to/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/07/fiscalizacao-resgata-16-trabalhadores-em-terra-grilada-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/06/escravos-com-carteira-assinada-sao-libertados-no-tocantins/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/06/dezessete-trabalhadores-escravos-sao-libertados-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/06/mpt-alerta-para-trabalho-escravo-em-fornecedores-da-c-a/>  
<http://reporterbrasil.org.br/2006/06/grupo-movel-resgata-trabalhadores-em-situacao-degradante-no-pa/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/06/ministerio-publico-federal-denuncia-fazendeiros-por-trabalho-escravo-no-piaui/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/05/na-beira-do-rio-xingu-16-trabalhadores-sao-libertados/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/05/grupo-movel-resgata-23-trabalhadores-no-sul-do-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/05/quarenta-e-tres-trabalhadores-escravos-sao-resgatados-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/05/cento-e-onze-trabalhadores-sao-resgatados-no-oeste-baiano/>

<http://reporterbrasil.org.br/2006/03/fazenda-no-tocantins-e-flagrada-com-201-trabalhadores-escravos/>

## 2007

### Folha de São Paulo

[http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade\\_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all\\_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without\\_words=&initial\\_date=01%2F01%2F2007&final\\_date=31%2F12%2F2007&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group\\_id=0&theme\\_id=0&commit.x=40&commit.y=11&commit=Enviar](http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without_words=&initial_date=01%2F01%2F2007&final_date=31%2F12%2F2007&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group_id=0&theme_id=0&commit.x=40&commit.y=11&commit=Enviar)

30/11 página 7

21/11

16/11

08/11

29/10

22/07

03/07 04/07 Mesmo assunto

13/06

29/05 Mostra também o perfil do trabalhador escravo

03/05

### Valor Econômico

—

### Estadão

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20071021-41641-nac-21-pol-a22-not/busca/trabalho+escravo>

### Repórter Brasil

<http://reporterbrasil.org.br/2007/12/acao-na-fronteira-entre-mt-e-pa-resgata-49-de-condicao-degradante/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/12/dez-pessoas-sao-resgatadas-de-trabalho-degradante-no-mato-grosso/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/11/fiscais-resgam-831-indigenas-de-usina-de-cana-de-acucar-no-ms/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/10/fiscalizacao-resgata-43-de-condicao-degradante-em-mt-e-pa/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/09/jovens-submetidos-a-escravidao-sao-libertados-por-grupo-movel/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/09/acao-liberta-25-trabalhadores-de-fazenda-de-juiz-no-maranhao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/08/acao-resgata-43-trabalhadores-de-situacao-degradante-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/07/grupo-movel-resgata-64-cortadores-de-cana-de-acucar-em-goias/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/07/fiscais-resgam-83-pessoas-em-fazenda-fornecedora-da-unilever/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/07/acao-recorde-resgata-1108-trabalhadores-da-cana-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/06/grupo-movel-liberta-128-trabalhadores-no-entorno-de-goiania/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/06/acao-na-ilha-de-marajo-acaba-com-escravidao-de-20-anos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/05/mte-resgata-11-trabalhadores-em-fazenda-da-queiroz-galvao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/05/grupo-movel-resgata-60-trabalhadores-na-regiao-de-maraba-pa/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/04/governo-federal-resgata-quatro-pessoas-em-fazenda-de-prefeito-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/04/mte-liberta-47-trabalhadores-em-fazenda-no-norte-do-mt/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/04/mte-liberta-25-trabalhadores-em-fazenda-ao-norte-de-maraba/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/03/fiscalizacao-resgata-409-cortadores-de-trabalho-degradante/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/03/fiscalizacao-no-extremo-oeste-de-sao-paulo-resgata-288-de-trabalho-degradante/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/03/grupo-movel-liberta-49-trabalhadores-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/02/fiscalizacao-liberta-78-trabalhadores-no-maranhao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/02/acao-liberta-mais-oito-escravos-no-sudeste-paraense/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/02/iraque-e-palco-de-libertacao-de-20-escravos-pelo-governo-brasileiro/>

<http://reporterbrasil.org.br/2007/01/fiscalizacao-liberta-23-trabalhadores-no-sudeste-do-para/>

## 2008

### Folha de São Paulo

[http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade\\_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all\\_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without\\_words=&initial\\_date=01%2F01%2F2008&final\\_date=31%2F12%2F2008&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group\\_id=0&theme\\_id=0&commit.x=30&commit.y=14&commit=Enviar](http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without_words=&initial_date=01%2F01%2F2008&final_date=31%2F12%2F2008&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group_id=0&theme_id=0&commit.x=30&commit.y=14&commit=Enviar)

15/10

29/09

10/09

17/01 página 9

### Valor Econômico

—

### Estadão

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20080510-41843-nac-59-cid-c7-not/busca/trabalho+escravo>

### Repórter Brasil

<http://reporterbrasil.org.br/2008/12/dono-de-carvoaria-alicia-escravos-diretamente-no-maranhao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/12/fiscais-resgam-284-cortadores-de-usinas-de-prefeito-eleito/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/11/empresaria-se-recusa-a-pagar-trabalhadores-escravizados/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/11/trabalhadores-da-pecuaria-e-da-construcao-civil-sao-libertados/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/11/fiscalizacoes-em-carvoarias-ilegais-libertam-51-pessoas/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/11/operacao-do-ibama-flagra-trabalho-escravo-em-carvoaria/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/11/grupo-movel-encontra-trabalho-escravo-em-areas-de-reincidentes/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/10/acoes-libertam-40-de-fazendas-isoladas-na-fronteira-ac-am/>



<http://reporterbrasil.org.br/2008/10/fiscais-resgatam-sergipanos-de-granjas-do-interior-paulista/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/10/trabalhadores-sao-resgatados-de-area-de-manejo-florestal/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/10/escravidao-de-adultos-e-criancas-e-sucedida-por-espantamento/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/10/adolescentes-sao-resgatados-de-duas-fazendas-pelo-grupo-movel/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/10/carvoaria-de-jequitinhonha-e-flagrada-com-trabalho-degradante/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/09/cana-de-acucar-141-sao-resgatados-de-fazenda-com-usina/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/09/governo-federal-flagra-trabalho-degradante-no-amazonas/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/08/libertados-quot-coavam-quot-insetos-e-girinos-para-poderem-beber-agua/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/08/fiscalizacao-resgata-trabalhadores-em-area-da-petrobras/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/08/usina-reincidente-e-flagrada-com-126-em-condicao-degradante/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/08/mais-de-200-cortadores-sao-resgatados-em-usina-de-porecatu/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/08/escravo-quot-em-dobro-quot-na-mesma-fazenda-passa-8-anos-sem-salario/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/07/condicoes-precarias-244-cortadores-de-cana-sao-resgatados/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/07/operacao-em-juara-retira-51-pessoas-de-trabalho-degradante/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/06/fiscais-resgatam-118-em-grandes-usinas-na-divisa-entre-sp-e-mg/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/06/carro-de-equipe-que-resgatou-16-pessoas-e-apedrejado/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/06/trabalho-degradante-e-flagrado-em-seringal-e-na-pecuaria-leiteira/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/06/fiscais-resgam-16-trabalhadores-em-propriedade-de-reincidente/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/06/grupo-movel-liberta-13-de-trabalho-escravo-em-area-de-pecuaria/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/05/escravizados-em-fazenda-isolada-sao-retirados-de-helicoptero/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/05/fazendeiro-que-marcou-trabalhador-a-ferro-e-condenado-por-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/05/operacao-resgata-43-pessoas-que-limpavam-pasto-em-3-fazendas/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/04/fiscais-flagram-61-colhedores-de-feijao-em-situacao-degradante/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/04/trabalhadores-sao-resgatados-em-fazendas-na-regiao-de-tucuru/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/03/fiscais-flagram-27-em-trabalho-degradante-no-oeste-da-bahia/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/03/fiscalizacao-liberta-23-pessoas-que-colhiam-melancias-em-bage/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/02/forca-tarefa-do-ministerio-publico-do-trabalho-resgata-mais-200/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/02/mais-de-450-pessoas-sao-resgatadas-de-fazendas-em-alagoas/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/02/pai-de-senna-e-acusado-de-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2008/01/trabalho-degradante-e-flagrado-em-megafazenda-no-mato-grosso/>

## 2009

### Folha de São Paulo

[http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade\\_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all\\_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without\\_words=&initial\\_date=01%2F01%2F2009&final\\_date=31%2F12%2F2009&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group\\_id=0&theme\\_id=0&commit.x=43&commit.y=11&commit=Enviar](http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without_words=&initial_date=01%2F01%2F2009&final_date=31%2F12%2F2009&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group_id=0&theme_id=0&commit.x=43&commit.y=11&commit=Enviar)

11/12\*

25/11

20/11

08/09 primeiro caderno PAC e dinheiro frigorífico

17/06

12/04

06/03 página 8

23/01 49% dos resgates são em lavouras

### Valor Econômico

—

### Estado

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20090721-42280-nac-10-pol-a10-not/busca/Trabalho+Escravo>

### Repórter Brasil

<http://reporterbrasil.org.br/2009/12/prefeito-e-reincidente-sao-envolvidos-em-casos-de-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/12/fiscalizacao-liberta-trabalhadores-de-propriedade-no-acre/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/12/grupo-movel-liberta-trabalhadores-em-fazenda-de-soja/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/12/fazendas-de-deputado-e-de-prefeito-sao-flagradas-com-escravos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/12/trabalhadores-sao-escravizados-na-construcao-de-pedagio/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/11/fazenda-estrondo-coleciona-crimes-trabalhistas-e-ambientais/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/11/acao-liberta-29-de-propriedade-de-fazendeiro-da-quot-lista-suja-quot/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/11/em-duas-acoes-58-pessoas-sao-libertadas-de-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/11/superintendencia-do-trabalho-liberta-20-de-extracao-de-madeira/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/11/destilaria-araguaia-explora-trabalho-escravo-pela-4-vez-em-8-anos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/11/trabalhadores-sao-libertados-de-grande-fazenda-de-soja-e-milho/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/10/fiscalizacao-flagra-escravos-em-escavacoes-para-rede-da-claro/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/10/trabalho-escravo-e-encontrado-em-obra-ligada-a-usina-do-madeira/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/09/familias-inteiras-sao-escravizadas-em-fazenda-de-algodao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/09/escravidao-e-flagrada-em-desmate-para-usina-da-votorantim/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/09/maranhenses-viviam-como-escravos-em-fazenda-de-soja/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/08/vitimas-sao-mantidas-por-mais-de-12-anos-sob-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/08/trabalho-escravo-no-corte-de-pinus-mais-14-libertacoes/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/08/fiscalizacao-liberta-35-trabalhadores-que-colhiam-erva-mate/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/08/gado-do-bertin-e-criado-em-parte-de-area-flagrada-com-escravos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/07/cortadores-de-cana-da-bahia-sao-libertados-no-norte-fluminense/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/07/escravagista-utiliza-escola-de-mogi-guacu-como-alojamento/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/07/mao-de-obra-infantil-e-explorada-em-fazenda-do-interior-paulista/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/07/seringueiros-sao-libertados-de-fazenda-de-dono-de-shopping/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/06/grupo-de-21-trabalhadores-do-sul-e-libertado-de-fazenda-de-cafe/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/06/grupo-jose-pessoa-e-envolvido-em-3-caso-de-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/06/superintendencia-liberta-29-de-trabalho-escravo-no-corte-de-pinus/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/06/tocantinenses-sao-resgatados-de-fazenda-de-pecuaria-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/06/depois-de-decadas-em-engenho-trabalhadores-sao-libertados/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/05/empresa-flagrada-explorando-174-nao-assume-responsabilidade/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/05/em-pleno-dia-do-trabalho-oito-sao-libertados-de-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/04/superintendencia-liberta-37-de-trabalho-escravo-em-area-de-gado/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/03/fazendeiro-que-esta-na-quot-lista-suja-quot-repete-pratica-criminosa/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/03/acao-liberta-38-pessoas-de-trabalho-escravo-em-usina-de-cana/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/03/trabalhadores-sao-libertados-em-area-de-milho-soja-e-algodao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/03/trabalhador-rural-e-submetido-a-20-anos-de-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/03/superintendencia-liberta-280-de-fazenda-de-pinhao-manso/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/02/mais-de-250-trabalhadores-sao-resgatados-de-usina-de-cana/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/02/acao-promove-resgate-em-areas-de-ex-integrantes-da-quot-lista-suja-quot/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/02/acao-liberta-13-pessoas-de-fazenda-de-deputado-estadual/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/02/escravidao-de-jovem-quot-compensa-quot-divida-contraida-pela-mae/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/02/fiscais-libertam-49-de-trabalho-escravo-na-coleta-de-jaborandi/>

<http://reporterbrasil.org.br/2009/01/trabalhadores-sao-libertados-gracas-a-denuncia-de-colegas/>

## 2010

### Folha de São Paulo

[http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade\\_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all\\_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without\\_words=&initial\\_date=01%2F01%2F2010&final\\_date=31%2F12%2F2010&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group\\_id=0&theme\\_id=0&commit.x=52&commit.y=10&commit=Enviar](http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without_words=&initial_date=01%2F01%2F2010&final_date=31%2F12%2F2010&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group_id=0&theme_id=0&commit.x=52&commit.y=10&commit=Enviar)

19/08

18/03 Rede Marisa

28/01

01/01 Cosan, 8 dias depois é retirada da lista suja

### Valor Econômico

<http://www.valor.com.br/arquivo/854061/trabalho-degradante-ainda-assola-o-campo>

<http://www.valor.com.br/arquivo/837815/trabalho-escravo-resiste-tambem-no-sul-e-no-sudeste>

<http://www.valor.com.br/arquivo/842427/construtora-tera-que-pagar-r-5-milhoes>

<http://www.valor.com.br/arquivo/644671/cosan-afirma-que-nao-utiliza-trabalho-escravo>

### Estadão

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20100108-42451-nac-25-eco-b10-not/busca/trabalho+escravo>

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20100819-42674-nac-108-epl-tam7-not/busca/trabalho+escravo>

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20100110-42453-nac-158-ali-j7-not/busca/trabalho+escravo>

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20100819-42674-nac-102-epl-tam1-not/busca/trabalho+escravo>

### Repórter Brasil

<http://reporterbrasil.org.br/2010/12/operacao-liberta-36-pessoas-de-fazenda-de-dono-de-hotel/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/12/operarios-da-construcao-civil-eram-escravizados-e-ameacados/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/12/libertacoes-em-boate-exploracao-sexual-dividas-e-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/12/duas-operacoes-libertam-20-trabalhadores-escravizados/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/12/escravizados-derrubavam-mata-em-fronteira-agropecuaria/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/12/blitz-gera-prisao-em-flagrante-por-trabalho-escravo-em-ferrovia/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/11/fiscalizacao-promove-libertacoes-em-terra-grilada-e-garimpos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/11/trabalhadores-sao-libertados-de-fazendas-de-pecuaria/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/11/costureiras-sao-resgatadas-de-escravidao-em-acao-inedita/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/11/fiscalizacoes-libertam-98-de-areas-de-extração-de-madeira/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/10/carvoaria-que-abastece-siderurgica-repete-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/10/escravidao-e-encontrada-em-duas-plantacoes-de-morango/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/10/cortadores-sao-libertados-de-condicao-analoga-a-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/09/garimpo-clandestino-em-assentamento-escondia-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/09/fiscalizacao-liberta-95-de-trabalho-escravo-no-rio-de-janeiro/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/09/contratados-para-a-pavimentacao-da-br-364-sao-libertados/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/09/usina-de-candidato-mantem-207-em-quadro-de-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/09/meninos-sao-libertados-de-trabalho-analogo-a-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/08/migrantes-nordestinos-sao-escravizados-em-mato-grosso-do-sul/>



<http://reporterbrasil.org.br/2010/08/fazenda-de-pecuaria-e-flagrada-com-22-submetidos-a-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/08/degradancia-e-divida-determinam-libertacoes-em-cafezal/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/08/pecuarista-e-flagrado-pela-6-vez-com-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/08/vitimas-sao-escravizadas-em-area-embargada-pelo-ibama/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/08/fazenda-de-primos-de-ruralista-mantinha-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/08/adolescentes-e-outras-43-sao-libertados-do-cultivo-de-morangos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/07/sete-pessoas-sao-libertadas-de-area-de-esposa-de-deputado/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/07/libertacao-de-trabalhadores-escravizados-marca-a-safra-do-cafe/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/06/reincidente-fazendeiro-usou-divida-de-jogo-para-escravizar/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/06/trabalho-infantil-e-escravo-e-flagrado-na-colheita-de-cacau/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/06/empregados-de-fazenda-consumiam-agua-infestada-de-ras-no-maranhao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/06/com-dividas-e-alojados-em-barracas-40-trabalhadores-sao-libertados-na-bahia/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/06/acoes-em-goias-descobrem-escravizado-por-14-anos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/06/rea-de-ex-governador-e-chiqueiro-abrigavam-escravos-em-sc/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/05/operacao-encontra-trabalhadores-alojados-em-estabulos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/05/fiscalizacao-encontra-trabalho-degradante-na-construcao-civil/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/04/fazendeiros-reincidem-na-escravidao-e-enganam-ate-parentes/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/04/fazenda-com-30-mil-cabecas-de-gado-mantinha-28-escravos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/04/cortadores-de-cana-sao-libertados-de-trabalho-escravo-em-goias/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/03/superintendencia-liberta-mais-de-80-pessoas-de-carvoarias/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/03/escravidao-e-flagrada-em-oficina-de-costura-ligada-a-marisa/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/03/fiscalizacao-rural-liberta-grupo-de-24-pessoas-que-colhia-batatas/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/01/caso-cosan-aliciamento-dividas-e-cortador-de-17-anos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2010/01/cearenses-sao-libertados-de-propriedade-de-cultivo-de-tomate/>

## 2011

### Folha de São Paulo

[http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade\\_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all\\_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without\\_words=&initial\\_date=01%2F01%2F2011&final\\_date=31%2F12%2F2011&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group\\_id=0&theme\\_id=0&commit.x=22&commit.y=13&commit=Enviar](http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without_words=&initial_date=01%2F01%2F2011&final_date=31%2F12%2F2011&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group_id=0&theme_id=0&commit.x=22&commit.y=13&commit=Enviar)

21/07 página c6

04/06

12/03

06/03

28/02

### Valor econômico

[http://www.valor.com.br/impreso/brasil/fazendas-e-cadeia-textil-estao-na-mira-dos-fiscais - dados](http://www.valor.com.br/impreso/brasil/fazendas-e-cadeia-textil-estao-na-mira-dos-fiscais-dados)

<http://www.valor.com.br/empresas/1103606/ministerio-do-trabalho-flagra-trabalho-escravo-em-obras-da-mrv-em-sp>

<http://www.valor.com.br/arquivo/881449/trabalho-escravo-face-podre-da-moda>

### Estadão

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20110718-43007-nac-60-eco-n3-not/busca/trabalho+escravo>

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20110818-43038-nac-36-eco-b16-not/busca/trabalho+escravo>

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20111122-43134-nac-29-eco-b8-not/busca/trabalho+escravo>

### Repórter Brasil

<http://reporterbrasil.org.br/2011/11/em-plantacao-de-eucaliptos-adolescentes-sao-libertados/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/11/trabalhadores-sao-libertados-de-obras-com-apoio-publico/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/11/criancas-sao-libertadas-de-trabalho-escravo-em-sao-carlos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/10/fazendeiro-escraviza-pela-segunda-vez-na-mesma-propriedade/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/10/ex-prefeito-mantem-trabalhadores-em-curral-com-animais/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/10/operacoes-em-serie-libertam-35-de-trabalho-escravo-rural/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/09/acoes-libertam-54-trabalhadores-de-fazendas-de-pecuaria/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/09/produtor-de-algodao-explora-trabalho-escravo-e-viola-tac/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/08/fome-descaso-e-tiros-agravam-esquema-de-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/08/roupas-da-zara-sao-fabricadas-com-mao-de-obra-escrava/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/08/tres-operarios-sao-libertados-de-obra-publica-da-cdhu/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/07/erva-mate-cinco-casos-de-trabalho-escravo-em-20-dias/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/07/divida-quot-impagavel-quot-e-agua-impropria-marcam-resgates/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/07/operacao-relampago-em-tocantins-liberta-17-trabalhadores/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/06/acoes-libertam-66-de-situacao-de-escravidao-no-para-e-no-acre/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/06/acao-flagra-trabalho-escravo-em-metalurgica-de-pernambuco/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/06/libertacoes-no-sul-e-sudeste-tiram-mais-de-60-de-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/06/mp-move-acao-contra-construtora-e-dnit-por-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/06/ja-na-lista-suja-empresa-do-grupo-edson-queiroz-repete-pratica/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/05/trabalho-escravo-e-empregado-na-expansao-do-luz-para-todos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/05/adolescentes-sao-libertados-de-escravidao-em-fazenda-de-pinus/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/05/dpu-ajuiza-acao-contra-a-collins-por-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/05/dividas-e-trabalho-infantil-sustentam-escravidao-por-decadas/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/04/inspecao-flagra-trabalho-escravo-na-extracao-de-quartzo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/04/com-nome-na-quot-lista-suja-quot-empregador-repete-exploracao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/04/trabalho-escravo-e-flagrado-na-cadeia-da-pernambucanas/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/03/tst-confirma-escravidao-na-fazenda-do-senador-joao-ribeiro/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/03/trabalhadores-ameacados-sao-libertados-de-carvoaria/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/03/mao-de-obra-escrava-e-explorada-em-fazenda-de-eucalipto/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/03/acao-liberta-trabalhadores-de-fazenda-de-sobrinho-de-deputado/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/02/fazendeiro-cobra-ate-lona-de-barraco-dos-escravizados/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/01/criancas-e-adultos-colhem-fumo-em-condicoes-de-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2011/01/fiscalizacao-encontra-escravos-na-regiao-da-quot-chacina-de-unai-quot/>

## 2012

### Folha de São Paulo

[http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade\\_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all\\_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without\\_words=&initial\\_date=01%2F01%2F2012&final\\_date=31%2F12%2F2012&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group\\_id=0&theme\\_id=0&commit.x=39&commit.y=14&commit=Enviar](http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without_words=&initial_date=01%2F01%2F2012&final_date=31%2F12%2F2012&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group_id=0&theme_id=0&commit.x=39&commit.y=14&commit=Enviar)

09/11 página b9

23/10 página a11

04/06 não é exemplo mas texto interessante

22/04 página f52, 53 e 54

24/02

### Valor Econômico

<http://www.valor.com.br/empresas/2776032/cpi-vai-ouvir-depoimentos-sobre-acusacoes-de-trabalho-escravo-em-jirau>

<http://www.valor.com.br/empresas/2731124/redes-acusam-fornecedores-de-contratar-trabalho-escravo>

<http://www.valor.com.br/legislacao/2691820/tst-nega-recurso-em-acao-contratado-trabalho-escravo>

<http://www.valor.com.br/empresas/2564480/pernambucanas-e-acusada-de-trabalho-analogo-escravidao>

<http://www.valor.com.br/politica/2539966/stf-abre-processo-contratado-senador-joao-ribeiro>

<http://www.valor.com.br/empresas/2772842/filiais-da-mrv-sao-incluidas-em-cadastro-de-trabalho-escravo>

<http://www.valor.com.br/brasil/1162102/mais-52-empresas-entram-na-lista-suja-do-ministerio-do-trabalho>

### Estadão

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20120831-43417-nac-12-pol-a12-not/busca/trabalho+escravo>

## **Repórter Brasil**

<http://reporterbrasil.org.br/2012/12/empresa-de-familia-de-deputado-federal-entra-na-quot-lista-suja-quot-da-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/12/denuncias-de-violencia-e-trabalho-escravo-envolvem-cultura-do-dende-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/11/forca-tarefa-liberta-41-indigenas-de-trabalho-escravo-no-rio-grande-do-sul/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/11/mpt-encontra-paraguaios-vitimas-de-traffic-de-pessoas-escravizados-em-frigorifico/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/11/fazendas-de-pecuaria-na-amazonia-concentram-mais-de-um-terco-das-libertacoes-de-escravos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/09/animais-viviam-melhor-que-trabalhadores-em-fazenda-zoologico-no-maranhao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/09/fraude-em-documentos-escondia-trabalho-escravo-no-interior-de-sao-paulo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/08/deputado-ruralista-se-choca-com-trabalho-escravo-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/08/libertacao-envolve-empresa-de-irmao-da-senadora-katia-abreu/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/07/especial-flagrantes-de-trabalho-escravo-na-industria-textil-no-brasil/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/07/trabalho-escravo-abastece-producao-da-marca-talita-kume/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/06/ameacado-trabalhador-foge-e-ajuda-a-libertar-11-colegas/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/06/pecuaristas-sao-flagrados-com-escravos-pela-terceira-vez/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/05/fiscais-flagram-escravidao-em-uma-das-principais-obras-rodoviaras-do-pac/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/05/em-goias-fiscalizacao-resgata-trabalhadores-que-viviam-em-currul/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/05/fiscalizacao-flagra-escravidao-em-uma-de-cada-tres-carvoarias-no-tocantins/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/05/fiscalizacao-associa-gregory-a-exploracao-de-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/04/fazenda-com-escravos-e-controlada-por-familia-de-daniel-dantas/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/04/mte-flagra-trabalho-escravo-no-cultivo-de-seringueiras-em-minas-gerais/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/04/graves-violacoes-trabalhistas-embasam-representacao-inedita-contra-a-mrv/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/03/mpt-processa-pernambucanas-e-pede-r-5-milhoes-por-exploracao-de-escravos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/03/acao-pede-r-100-mi-da-all-por-caso-de-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/02/trabalhadores-de-obra-da-racional-na-regiao-da-avenida-paulista-sao-resgatados/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/02/adolescentes-escravizados-exerciam-atividades-de-risco-no-para/>

<http://reporterbrasil.org.br/2012/01/novos-casos-de-escravidao-urbana-entram-na-quot-lista-suja-quot/>



## 2013

### Folha de São Paulo

[http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade\\_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all\\_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without\\_words=&initial\\_date=01%2F01%2F2013&final\\_date=31%2F12%2F2013&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group\\_id=0&theme\\_id=0&commit.x=26&commit.y=10&commit=Enviar](http://acervo.folha.com.br/resultados/buscade_talhada/?utf8=%E2%9C%93&fsp=on&all_words=&phrase=%22trabalho+escravo%22&words=&without_words=&initial_date=01%2F01%2F2013&final_date=31%2F12%2F2013&date%5Bday%5D=&date%5Bmonth%5D=&date%5Byear%5D=&group_id=0&theme_id=0&commit.x=26&commit.y=10&commit=Enviar)

29/01 reportagem interessante diz quanto custa a menos pra uma empresa que usa trabalho escravo

16/02 Mercado b3

17/02 Primeiro caderno A8

### Valor Econômico

<http://www.valor.com.br/empresas/3314822/mp-ve-trabalho-analogo-escravidao-em-obra-da-ambev>

<http://www.valor.com.br/brasil/3304616/caso-na-bahia-envolve-alojamento-inadequado>

<http://www.valor.com.br/empresas/3283920/oas-e-concessionaria-de-guarulhos-tem-bens-bloqueados-pela-justica>

<http://www.valor.com.br/financas/3283020/ministerio-publico-acusa-bb-e-empreiteiras-por-trabalho-escravo>

<http://www.valor.com.br/empresas/3242240/dona-da-le-lis-blanc-paga-r-1-milhao-ao-mp-por-trabalho-escravo>

<http://www.valor.com.br/empresas/3012716/ministerio-do-trabalho-investiga-lojas-americanas>

<http://www.valor.com.br/empresas/2955594/mrv-fez-terceirizacao-ilicita-afirma-ministerio-do-trabalho>

### Estadão

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20130220-43590-nac-28-eco-b13-not/busca/trabalho+escravo>

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20130323-43621-nac-47-eco-b18-not/busca/trabalho+escravo>

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20130317-43615-nac-58-emp-ce1-not/busca/trabalho+escravo> - só cita

<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20130926-43808-nac-43-eng-b7-not/busca/trabalho+escravo>

## **Repórter Brasil**

<http://reporterbrasil.org.br/2013/10/apos-flagrante-em-fornecedor-lojas-americanas-se-comprometem-a-fiscalizar-cadeia-produtiva/>

<http://reporterbrasil.org.br/trabalhoinfantil/adolescentes-paraguaios-escravizados-sao-forcados-a-deixar-o-pais/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/10/fiscalizacao-flagra-trabalho-escravo-em-fazenda-de-irmao-da-senadora-katia-abreu/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/10/trabalhadores-sao-resgatados-da-escravidao-em-obra-de-fabrica-da-ambev-em-minas-gerais/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/09/fiscais-flagram-trabalho-escravo-em-obra-da-oas-para-ampliacao-do-aeroporto-internacional-de-guarulhos-sp/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/09/sem-dinheiro-trabalhadores-escravizados-foram-impedidos-de-voltar-para-casa/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/07/roupas-da-le-lis-blanc-sao-fabricadas-com-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/07/fiscalizacao-liberta-trabalhadores-que-produziam-roupas-para-grife-bo-bo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/07/citrosuco-e-autuada-por-empregar-26-em-trabalho-escravo-e-corre-o-risco-de-perder-direitos-economicos/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/07/duas-obras-do-minha-casa-minha-vida-sao-flagradas-com-trabalho-escravo-na-bahia/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/07/obra-do-pac-abrigava-trabalhadores-em-condicoes-analogas-a-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/07/trabalhadores-da-plantacao-de-cafe-em-itirapua-sao-encontrados-em-condicao-analoga-a-escravidao/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/07/obra-do-santander-e-flagrada-com-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/07/dupont-entra-na-lista-suja-do-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/05/dez-anos-de-escravidao-e-uma-vida-sob-trabalho-forcado/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/05/gigante-da-avicultura-e-processada-por-escravizar-29-trabalhadores/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/04/fazendeiro-e-condenado-a-prisao-por-escravizar-onze-trabalhadores/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/04/duas-carvoarias-sao-flagradas-com-trabalho-escravo-em-goias/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/03/mpf-denuncia-seis-pessoas-por-trabalho-escravo-e-exploracao-sexual-em-belo-monte/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/03/fiscais-flagram-escravidao-envolvendo-grupo-que-representa-a-gap-no-brasil/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/03/mpf-denuncia-advogado-por-trabalho-escravo-em-fazenda-em-corumba/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/02/obra-da-prefeitura-de-valinhos-empregava-trabalho-escravo/>

<http://reporterbrasil.org.br/2013/02/producao-de-hortalicas-com-agrotoxicos-empregava-trabalho-escravo/>